

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (DCA)**

Laura Thumé Breda

**ESTUDO DOS IMPACTOS DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS
NA CONTABILIDADE DE EMPRESAS SIDERÚRGICAS: O CASO DA
CRISE NOS MERCADOS FINANCEIROS EM 2008**

**Porto Alegre
2009**

Laura Thumé Breda

**ESTUDO DOS IMPACTOS DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS
NA CONTABILIDADE DE EMPRESAS SIDERÚRGICAS: O CASO DA
CRISE NOS MERCADOS FINANCEIROS EM 2008**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Roberto Lamb

**Porto Alegre
2009**

Laura Thumé Breda

**ESTUDO DOS IMPACTOS DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS
NA CONTABILIDADE DE EMPRESAS SIDERÚRGICAS: O CASO DA
CRISE NOS MERCADOS FINANCEIROS EM 2008**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Conceito final: _____

Aprovado em _____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. – UFRGS

Prof. Dr. – UFRGS

Orientador – Prof. Roberto Lamb – UFRGS

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Renato e Beatriz, e ao meu irmão, Vitor, aos quais sou eternamente grata pela dedicação, carinho, apoio incondicional, confiança e exemplo. Também dedico ao meu namorado Guilherme pela sua admirável compreensão e paciência, por ser a única pessoa capaz de me acalmar e por dar sentido à minha vida.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar aos acionistas, profissionais da área contábil e demais áreas gerenciais a norma do CPC 01: Redução ao Valor Recuperável de Ativos, qual a sua função, importância, o que é o teste de recuperação de ativos e o impacto causado no valor patrimonial das empresas, ocasionados pela crise nos mercados financeiros em 2008. Para melhor demonstração dos impactos, foram analisadas as demonstrações contábeis entre 2004 e 2008 de três empresas do setor siderúrgico, o qual foi fortemente atingido pela crise dos mercados financeiros em 2008. O procedimento metodológico utilizado foi a análise qualitativa dedutiva sendo utilizadas as informações das demonstrações financeiras de três empresas distintas do setor siderúrgico, a fim de verificar o impacto da redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

De maneira geral conclui-se que as empresas analisadas sofreram impactos significativos no patrimônio, em decorrência da redução ao valor recuperável de ativos no período da crise dos mercados financeiros de 2008.

Palavras-chave: Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Normas Internacionais de Contabilidade. Crise nos Mercados Financeiros em 2008. Siderúrgicas. Ativos Intangíveis.

ABSTRACT

This academic work aims to present to shareholders, accounting professionals and other areas of management the standard of CPC 01: Impairment of Assets, what is its function, importance, what is the impairment test and the impact on companies' equity, caused by the crisis in financial markets in 2008. To better demonstrate the impact, we analyzed the financial statements between 2004 and 2008 of three companies in the steel sector, which was strongly affected by the crisis in financial markets in 2008. The methodological procedure was deductive qualitative analysis utilizing the information of the financial statements of three separate companies of the steel sector, to verify the impact of impairment of intangible assets.

In general, we can conclude that the companies had suffered significant impacts on the equity, due to the reduction of the impairment of assets during the financial market crisis of 2008.

Keywords: Impairment of Assets. International Accounting Standards. Financial Market Crisis. Steel Companies. Intangible Assets.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Preço das <i>commodities</i> metálicas.....	35
Figura 2 - Produção de aço bruto mundial.....	36
Quadro 1 - Ranking das 20 maiores empresas produtoras de aço em 2007 e 2008.....	41

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	10
3	JUSTIFICATIVA	13
4	OBJETIVOS	14
5	REVISÃO TEÓRICA	15
5.1	CONTABILIDADE	15
5.1.1	Objetivos da Contabilidade	16
5.1.2	Princípios da Contabilidade	17
5.1.3	Normas da Contabilidade	19
5.2	COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS.....	20
5.2.1	Origem	20
5.2.2	Criação e Objetivo	21
5.2.3	Características Básicas	21
5.3	CPC 01: REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS.....	22
5.3.1	Objetivo do CPC 01	22
5.3.2	Alcance	23
5.3.3	Definições	23
5.3.4	Identificação de um Ativo que Pode Estar Desvalorizado	24
5.3.5	Mensuração do Valor Recuperável	26
5.3.6	Reconhecimento e Mensuração de uma Perda por Desvalorização	26
5.3.7	Reversão de uma Perda por Desvalorização	27
5.3.8	Divulgação	28
5.4	IAS 36: <i>IMPAIRMENT OF ASSETS</i>	29
5.5	SFAS 144.....	29
5.6	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	31
5.7	ATIVOS INTANGÍVEIS	32
5.7.1	Goodwill	33
5.8	<i>COMMODITIES</i>	33
5.9	A CRISE NOS MERCADOS FINANCEIROS EM 2008.....	36
6	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	39

7	ANÁLISE DOS DADOS	41
7.1	ARCELOR MITTAL.....	42
7.2	GERDAU S/A.....	43
7.3	SEVERSTAL.....	44
7.4	ANÁLISE DOS DADOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	45
7.4.1	Da obtenção dos dados:	45
7.4.2	Do denominador comum monetário	45
7.4.3	Dos índices escolhidos	45
7.4.4	Do resultado das análises	46
7.4.4.1	Representatividade da redução ao valor recuperável sobre o Ativo Total	46
7.4.4.2	Redução ao valor recuperável de ativos sobre Ativo Intangível.....	48
7.4.4.3	Redução ao valor recuperável de ativos sobre a soma Ativo Intangível mais Redução ao valor recuperável de ativos.	49
7.4.4.4	Impactos na distribuição de dividendos das empresas analisadas.....	49
7.4.4.5	Aspectos relevantes a serem destacados.....	51
	CONCLUSÃO	52
	REFERÊNCIAS	54
	ANEXO A – PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01: REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	58
	ANEXO B – CÁLCULO DA VARIAÇÃO DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT) NAS EMPRESAS	77
	ANEXO C – CÁLCULO DA VARIAÇÃO DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT) NAS EMPRESAS	78

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade, seja encarada como técnica, arte ou ciência, sempre buscou registrar o valor das transações da empresa, com base no custo. A norma contábil que trata da redução ao valor recuperável de ativos muda o enfoque para uma tentativa de refletir o valor econômico do negócio.

A redução ao valor recuperável de ativos pode ser expressa de maneira simples como o processo utilizado para adequar o valor contábil de um ativo a sua real capacidade de retorno econômico. Por assim dizer é, em linhas gerais, a expressão do real valor de um ativo que tenha capacidade de gerar, durante a atividade da empresa, outros ativos para a mesma.

Apesar de existirem obras diversas tratando das teorias e entendimentos acerca da redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*, em inglês), existem poucos estudos que tratam dos reflexos que a redução ao valor recuperável de ativos causa nas demonstrações financeiras das empresas.

Neste estudo, inquiriu-se sobre o impacto desta redução ao valor recuperável de ativos intangíveis no valor patrimonial das empresas, tratando como catalisador para reconhecimento destes ajustes a crise financeira mundial vivenciada em 2008. Ainda, as análises são apresentadas com foco em grandes produtores mundiais de aço, visto que este, como *commodity*, é diretamente impactado pelas oscilações em larga escala na economia mundial.

2 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

O cenário econômico mundial atravessou, em 2008, uma grave crise econômica ocasionada por diversos fatores. Dentre estes, é reconhecido como principal, o rompimento da credibilidade no sistema financeiro norte-americano, em decorrência da sua grande exposição aos títulos *subprime*¹, ou seja, créditos imobiliários de natureza arriscada.

Os efeitos dessa crise foram sentidos no mundo todo, reforçando cada vez mais a abrangência globalizada da economia. Mundialmente, empresas tiveram prejuízos não apenas decorrentes das atividades principais, mas também vinculados aos instrumentos financeiros que eram originados no já desgastado sistema americano. Outros reflexos, tais como a demissão de funcionários, o fechamento de unidades anteriormente produtivas e a conseqüente redução do valor patrimonial das empresas também puderam ser observados.

Notadamente, o setor mais prejudicado, além do financeiro, foi o das indústrias de base, ou seja, aquelas indústrias que produzem matérias-prima de baixo valor agregado, também conhecidas como *commodities*. Este estudo abordará em especial, as empresas siderúrgicas, cujo produto pode ser definido como uma das *commodities* que sofreu maior impacto no cenário mundial. Segundo a Folha Online², a produção mundial de aço diminuiu 24,3% em dezembro de 2008, na comparação com o mesmo período do ano anterior, em conseqüência da crise econômica e financeira. No mesmo sentido, o pronunciamento da Associação Mundial do Aço³ diz que em janeiro de 2009 houve queda na produção de 52,7% nos Estados Unidos, na comparação com o mesmo período do ano anterior,

¹ Segundo Krugman (2009), hipotecas *prime* são empréstimos a tomadores capazes de pagar entrada substancial e de arcar com prestações elevadas, com taxa de inadimplência muito baixa. Já as hipotecas *subprime* eram concedidas, nos Estados Unidos, a clientes sem comprovação de renda, os chamados clientes “ninja” (acrônimo para “*no income, no job, no assets*”: sem renda, sem emprego, sem patrimônio). Para os credores, os empréstimos *subprime* eram considerados como individualmente arriscados, mas, coletivamente, seguros e rentáveis. Assim, se um devedor se tornasse inadimplente, era sempre possível revender a propriedade com lucro, devido à alta valorização dos imóveis.

² FOLHA ONLINE. **Produção mundial de aço caiu quase 25% em dezembro**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u493057.shtml>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

³ WSA. **January 2009 Crude Steel Production**. Disponível em: <<http://www.worldsteel.org/?action=newsdetail&id=258>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

principalmente devido à crise profunda no setor automobilístico e também no setor de construção. Além de reduzir a produção, as siderúrgicas estão reduzindo o número de postos de trabalho e revendo planos de investimentos.

Estes acontecimentos não são refletidos apenas no ambiente produtivo das empresas, mas também geram impactos nas demonstrações financeiras. Os normativos que regulamentam a contabilidade e serão abordados nesse trabalho (IFRS, US GAAP e Normas Brasileiras de Contabilidade) tratam, de forma convergente, de um tema que em específico se vincula diretamente com a alteração nas condições de mercado: a avaliação de ativos.

Estas regulamentações contábeis têm como objetivo não apenas permitir e normatizar o registro das operações da empresa, mas também garantir que os critérios utilizados sejam consistentes, que possa haver comparabilidade entre as demonstrações de diferentes empresas e que a informação seja disponibilizada aos usuários finais (acionistas, credores, governo, entre outros) de maneira a retratar fidedignamente a situação patrimonial da empresa.

Neste sentido, a avaliação de ativos constitui-se como área relevante para determinação do valor patrimonial das empresas, expresso nas demonstrações financeiras. Esta avaliação não pode ser apenas o reflexo aritmético do custo de aquisição (ou valor de mercado) deduzido da depreciação. De acordo com os pronunciamentos emanados pelos órgãos competentes, deve haver análise específica sobre os ativos, pautado pelo valor justo destes, para determinação do valor a ser expresso nas demonstrações contábeis.

Com base no artigo “Ativos Intangíveis – Análise das principais alterações introduzidas pelos FAS 141 e 142” de Santos e Schmidt (2003, p. 8):

A mensuração do valor justo dos ativos e passivos pode ser definida como sendo a quantia pela qual o ativo ou passivo pode ser comprado ou vendido em uma transação atual entre partes dispostas a negociar, isto é, exceto em uma venda forçada ou liquidação. Conseqüentemente, o valor justo de um segmento operacional refere-se ao valor pela qual a unidade de negócios, como um todo, pode ser comprada ou vendida em uma transação atual, entre partes dispostas a realizá-la.

A análise específica citada implica na possibilidade de “Redução ao Valor Recuperável de Ativos” (ou *Impairment of Assets*), cuja regulamentação está formalizada nos seguintes atos:

Norma internacional: IAS 36, 2004 (*International Accounting Standard - Impairment of Assets*);

Norma norte-americana: SFAS 144, 2001 (*Statement of Financial Accounting Standard - Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*); e

Norma brasileira: CPC 01, 2007 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Redução ao Valor Recuperável de Ativos).

Ainda vale destacar que os normativos são recentes na linha do tempo das organizações e da própria Contabilidade. Da mesma forma, a bibliografia específica ainda é escassa, principalmente no Brasil que, em 2008, passou por um processo de convergência de suas práticas contábeis com aquelas aplicadas no âmbito internacional.

A partir destas circunstâncias, este trabalho se propõe a analisar a seguinte questão: quais foram os impactos decorrentes da redução ao valor recuperável de ativos intangíveis no valor patrimonial das empresas do setor siderúrgico na crise dos mercados financeiros em 2008?

3 JUSTIFICATIVA

De acordo com o que foi anteriormente explanado, este estudo buscou aprofundar o conhecimento do conceito de redução ao valor recuperável de um ativo, ou seja, do processo para avaliar se o valor registrado na contabilidade de uma entidade deverá ser reduzido ao seu valor recuperável. Dessa forma, foram identificadas as implicações da redução ao valor recuperável de ativos no valor patrimonial das empresas do setor siderúrgico, durante o período de crise dos mercados financeiros de 2008. Foram examinados os impactos da redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis em três empresas do setor siderúrgico, realizando comparações extraídas dos seus demonstrativos financeiros nos últimos cinco anos.

Muitas são as análises que focam os impactos diretos da crise econômica, sejam estes diminuição da receita, aumento do desemprego, queda na produção, entre outros. Entretanto, existem efeitos reflexos que estão inseridos neste contexto e que devem ser analisados de maneira isolada para obtermos o melhor aproveitamento da informação no ambiente acadêmico. A redução ao valor recuperável de ativos enquadra-se como um destes efeitos reflexos.

No mesmo sentido, foram comparados os reflexos entre empresas do setor produtivo em questão. Estes procedimentos permitiram enxergar o impacto específico da redução ao valor recuperável de ativos no valor patrimonial das empresas. Ressalta-se ainda que não apenas os panoramas específicos e comparativos foram evidenciados, mas também foi analisado o reflexo da norma contábil e sua relação de causa e consequência no problema em questão.

Em linhas gerais o estudo, foi dirigido não apenas à comunidade acadêmica, mas também aos administradores, contadores, economistas, advogados, e principalmente aos acionistas, uma vez que as alterações do lucro líquido e do patrimônio determinam a remuneração do capital investido pelos acionistas das empresas. Ainda, àqueles que buscam uma fonte de estudos para os critérios do teste da redução ao valor recuperável de ativos intangíveis das empresas brasileiras.

4 OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Analisar os impactos da redução ao valor recuperável de ativos intangíveis no valor patrimonial de três empresas do setor siderúrgico, face à crise nos mercados financeiros em 2008.

Objetivos Específicos

Definir os conceitos básicos que suportam este estudo.

Definir o conceito de redução ao valor recuperável de ativos, como, em que condições e quando é aplicado e as conseqüências geradas pela redução ao valor recuperável de ativos.

Apontar as características e as principais diferenças dos pronunciamentos contábeis referentes à redução ao valor recuperável de ativos dos órgãos emissores de normas contábeis: IAS (*International Accounting Standards*), CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e SFAS (*Statement of Financial Accounting Standards*).

Comparar o impacto da redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, no cenário causado pela crise dos mercados financeiros de 2008, em três empresas do setor siderúrgico, com base nas demonstrações financeiras de 2004 a 2008.

5 REVISÃO TEÓRICA

Esse capítulo apresenta os principais conceitos que devem ser conhecidos para a melhor compreensão deste trabalho. A literatura apresenta as definições de termos como “Contabilidade”, “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, “*commodities*”, “crise econômica”, bem como a bibliografia, tanto didática quanto técnica, a respeito das normas de contabilidade, brasileiras ou internacionais. Por outro lado, há pouca bibliografia facilmente acessível sobre os impactos econômicos resultantes da adoção de determinadas práticas contábeis nas normas brasileiras, em razão do processo de convergência para as normas contábeis internacionais.

Deste modo, a estrutura do trabalho obedeceu inicialmente a definição destes conceitos mencionados e, em seguida, o registro e as comparações das informações extraídas das demonstrações financeiras das empresas do setor selecionado. Vale salientar que a escolha do setor, no caso as siderúrgicas, serve para delimitar a abrangência da análise, especificando os impactos onde estes são claramente visíveis.

Foram utilizadas na construção do trabalho não apenas referências bibliográficas diretamente do ambiente acadêmico, mas também pronunciamentos emanados dos órgãos de Contabilidade e demonstrações financeiras de três empresas selecionadas.

5.1 CONTABILIDADE

Contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais, preocupando-se com realidades, evidências e comportamentos dos mesmos, em relação à eficácia das células sociais. (SÁ, 1998).

Para Franco (1997) a Contabilidade é uma ciência que visa o estudo dos fatos patrimoniais de uma determinada entidade através do registro, da classificação, da demonstração, da análise e interpretação da situação a fim de promover

informações necessárias à tomada de decisões por parte da gestão com relação a sua composição, variações e resultados econômicos.

De acordo com o Manual de Contabilidade da FIPECAFI (2008, p. 29)

A contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização.

Com base nestes conceitos pode-se inferir que a Contabilidade é uma ferramenta de gestão que busca registrar, de maneira fidedigna à realidade, os fatos que alterem o patrimônio das empresas, as quais, por meio das demonstrações contábeis, fornecerão as informações aos usuários.

5.1.1 Objetivos da Contabilidade

Os objetivos da Contabilidade apresentam conceituações de diversos estudiosos com entendimentos dos mais variados, porém é interessante destacar o entendimento do próprio órgão representativo da Contabilidade brasileira, o CFC (Conselho Federal de Contabilidade), que através da Resolução 774/94⁴ expõe que à caracterização de uma ciência não é essencial, pois, caso o fosse, inexistiria a ciência 'pura', aquela que se concentra, tão somente no seu objeto.

De qualquer maneira, visando o enriquecimento do conhecimento, cita-se aqui o comentário de Crepaldi (1995, p. 20): “a Contabilidade tem por objetivo controlar o patrimônio da entidade, apurar o resultado das entidades, prestar informações sobre o patrimônio e sobre o resultado das entidades [...]”. Sobre estes pontos, entende-se que a Contabilidade está preocupada em não somente avaliar o patrimônio, e sim também a promover estas informações à sociedade.

⁴ Resolução 774/94 do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1994/000774>. Acesso em: 10 ago. 2009.

5.1.2 Princípios da Contabilidade

Como em qualquer ramo de conhecimento, a Contabilidade tem em sua base um conjunto de princípios, cuja aplicação conduz ao alcance de seus objetivos. Na Contabilidade brasileira, este conjunto de princípios é denominado de “Princípios Fundamentais de Contabilidade”. Vale lembrar ainda que, nos Estados Unidos o conceito identificado é de “Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos” (GAAP: “*Generally Accepted Accounting Principles*”, em inglês).

Tais princípios têm aplicação quase universal, sendo tal aplicação exigida, principalmente, na elaboração das demonstrações financeiras, também denominadas "demonstrações contábeis", direcionadas aos usuários externos.

De acordo com a Resolução CFC 750/93⁵, são Princípios Fundamentais de Contabilidade:

- I) o da ENTIDADE;
- II) o da CONTINUIDADE;
- III) o da OPORTUNIDADE;
- IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;
- V) o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA;
- VI) o da COMPETÊNCIA; e
- VII) o da PRUDÊNCIA.

Cabe destacar que todos os princípios contábeis de uma maneira, ou de outra estão relacionados com o tema deste estudo, mas, para se manter a objetividade que pautava esta análise, serão detalhados apenas aqueles que estão diretamente ligados ao tema, em ordem de proximidade com o assunto:

IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;

Art. 7º – Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da ENTIDADE.

⁵ Resolução 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750>. Acesso em: 10 ago. 2009.

Parágrafo único – Do Princípio do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL resulta:

I – a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;

II – uma vez integrados no patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão-somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;

III – o valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;

IV – os Princípios da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada;

V – o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

III) o da OPORTUNIDADE;

Art. 6º – O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Parágrafo único – Como resultado da observância do Princípio da OPORTUNIDADE:

I – desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência.

II – o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;

III – o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

VII) o da PRUDÊNCIA; e

Art. 10 – O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

§ 1º – O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

§ 2º – Observado o disposto no art. 7º, o Princípio da PRUDÊNCIA somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA.

§ 3º – A aplicação do Princípio da PRUDÊNCIA ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável.

Vale ressaltar que, no ano de 2009, após a crise dos mercados financeiros de 2008 e dos pronunciamentos exarados pelo CPC, os Princípios Fundamentais de Contabilidade continuam vigentes no Brasil, uma vez que a Resolução 750/93 não foi revogada pelos novos pronunciamentos, sejam estes do CFC ou do CPC. Neste sentido, pode-se dizer que estes são complementados pelas novas práticas contábeis delimitadas pelo CPC. Como exemplo, cita-se o “Registro pelo Valor Original”, que continua sendo feito, ainda que possa ser reduzido pelas provisões⁶, sejam estas de “Créditos de Liquidação Duvidosa”, de “Perdas” ou de “redução ao valor recuperável de ativos”, esta última, tema do CPC 01.

5.1.3 Normas da Contabilidade

De acordo com os pronunciamentos emanados pelos órgãos competentes, deve haver análise específica sobre o real valor dos ativos, para determinação do valor a ser expresso nas demonstrações contábeis. As regulamentações que formalizam a redução ao valor recuperável de ativos são elencadas abaixo:

- IAS 36, 2004 (*International Accounting Standard - Impairment of Assets*)
- SFAS 144, 2001 (*Statement of Financial Accounting Standard - Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*); e
- CPC 01, 2007 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Redução ao Valor Recuperável de Ativos).

Vale lembrar ainda que, estes normativos devem ser tratados como convergentes em torno de um tema em comum, ou seja, não deve ser feito qualquer tipo de generalização, como se todos tratassem a redução ao valor recuperável da mesma forma.

O objetivo destes é normatizar os procedimentos que uma entidade aplica para assegurar que os seus ativos não são registrados acima do seu valor recuperável. Isso ocorre se, quando do teste do valor recuperável, detecta-se que o

⁶ Os critérios de avaliação dos ativos das empresas estão demonstrados no art. 183 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações posteriores.

valor escriturado excede o valor que se estima poder recuperar através do uso ou da venda do ativo. Caso isso ocorra, o ativo sofre a redução ao valor recuperável e deve-se reconhecer uma provisão a qual, quando analisada de forma líquida com o ativo específico, demonstrará o valor recuperável daquele ativo.

5.2 COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS⁷

5.2.1 Origem

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades:

- a) Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA);
- b) Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL);
- c) Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA);
- d) Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- e) Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI); e
- f) Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Em função das necessidades de:

- a) Convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital);
- b) Centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil, diversas entidades o fazem); e
- c) Representação e processo democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo).

⁷ Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/oque.htm>>. Acesso em: 25 mai. 2009.

5.2.2 Criação e Objetivo

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05⁸, o CPC

Tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Até setembro de 2009, o CPC já havia emitido 30 pronunciamentos técnicos, sendo o CPC 01 aquele de maior relevância para este estudo.

5.2.3 Características Básicas

O CPC é totalmente autônomo das entidades representadas, deliberando por 2/3 de seus membros, sendo o Conselho Federal de Contabilidade o fornecedor da estrutura necessária. As seis entidades citadas na seção anterior compõem o CPC, sendo dois membros por entidade, na maioria contadores, porém outras entidades poderão vir a ser convidadas futuramente;

Além dos 12 membros atuais, serão sempre convidados a participar representantes dos seguintes órgãos:

- a) Banco Central do Brasil (BACEN);
- b) Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- c) Secretaria da Receita Federal (SRF); e
- d) Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

São produtos do CPC:

- a) Pronunciamentos Técnicos;
- b) Orientações; e

⁸ CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução 1.055/05. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055>. Acesso em: 21 set. 2009.

c) Interpretações.

Os Pronunciamentos Técnicos serão obrigatoriamente submetidos a audiências públicas. As Orientações e Interpretações poderão, também, sofrer esse processo.

5.3 CPC 01: REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS⁹

Conforme Termo de Aprovação¹⁰, os membros do CPC tornaram pública a aprovação, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Este Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 36 – *Impairment of Assets*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

5.3.1 Objetivo do CPC 01

Definir procedimentos a fim de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

⁹ COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** Norma. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_01.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2009.

¹⁰ COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Termo de Aprovação do CPC 01.** Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/termo_aprovacao_cpc_01_1.pdf>. Acesso em: 05 out. 2009.

5.3.2 Alcance

O Pronunciamento é de natureza geral e se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

5.3.3 Definições

Os seguintes termos são usados no Pronunciamento com os significados específicos que se seguem:

- a) Valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso;
- b) Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa;
- c) Valor líquido de venda é o valor a ser obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda;
- d) Despesas de venda ou de baixa são despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda ou à baixa de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, excluindo as despesas financeiras e de impostos sobre o resultado gerado;
- e) Perda por desvalorização é o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável;
- f) Valor contábil é o valor pelo qual um ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e provisão para perdas;
- g) Depreciação, amortização e exaustão é a alocação sistemática do valor depreciable, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil;

- h) Valor depreciável, amortizável e exaurível é o custo de um ativo, ou outra base que substitua o custo nas demonstrações contábeis, menos seu valor residual;
- i) Valor residual é o valor estimado que uma entidade obteria pela venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil;
- j) Vida útil é o período de tempo no qual a entidade espera usar um ativo; ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo;
- k) Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos;
- l) Ativos corporativos são ativos, exceto ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*¹¹), que contribuem, mesmo que indiretamente, para os fluxos de caixa futuros, tanto da unidade geradora de caixa sob revisão, quanto da de outras unidades geradoras de caixa; e
- m) Mercado ativo é um mercado onde todas as seguintes condições existem:
os itens transacionados no mercado são homogêneos; vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação; e os preços estão disponíveis para o público.

5.3.4 Identificação de um Ativo que Pode Estar Desvalorizado

A entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

¹¹ O conceito de *goodwill* ainda é motivo de discussão pela sua subjetividade e dificuldade de mensuração. Segundo Pinho (1997), o *goodwill* é definido como sendo “ativos intangíveis, tais como o bom relacionamento com os clientes, moral elevado dos empregados, bom conceito nos meios empresariais, boa localização”. Entretanto, o conceito de *goodwill* vai além do bom relacionamento comercial. O *goodwill* pode ser definido como um lucro anormal, além do esperado, sendo que a dificuldade reside na mensuração do valor atual dos benefícios futuros esperados.

Independentemente de existir ou não qualquer indicação de redução ao valor recuperável, uma entidade deverá:

- (a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável poderá ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período; e
- (b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) em uma aquisição de entidades.

Ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, uma entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- (e) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- (f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo

antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e

- (g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

5.3.5 Mensuração do Valor Recuperável

O Pronunciamento define valor recuperável como o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. Se qualquer desses valores excederem o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

5.3.6 Reconhecimento e Mensuração de uma Perda por Desvalorização

Se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for menor do que seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo tenha sido reavaliado.

Depois do reconhecimento de uma perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual, se houver, em uma base sistemática sobre sua vida útil remanescente.

A seguir são expostas duas diferentes situações para melhor entendimento de quando a empresa deverá reconhecer a perda por desvalorização:

Situação A:

Valor Contábil do Ativo: R\$ 1.500.000,00

Valor Recuperável (Valor de Uso ou Mercado): R\$ 1.700.000,00

Na situação acima, observa-se que o valor recuperável do ativo, por uso ou por venda, está maior que o valor de custo contabilizado, neste o ajuste por perda não deverá ser reconhecido no resultado da empresa.

Situação B:

Valor Contábil do Ativo: R\$ 1.500.000,00

Valor Recuperável (Valor de Uso ou Mercado): R\$ 1.200.000,00

Já neste caso, após a empresa efetuar os procedimentos necessários para a identificação de um ativo desvalorizado, obteve um valor recuperável inferior ao valor de custo contabilizado. Portanto, a empresa deverá imediatamente reconhecer a desvalorização de R\$ 300.000,00.

5.3.7 Reversão de uma Perda por Desvalorização

Para avaliar se há alguma indicação de que uma perda por desvalorização, reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio (*goodwill*), possa ter diminuído ou possa não mais existir, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- (a) o valor de mercado do ativo aumentou significativamente durante o período;
- (b) ocorreram, durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal no qual ela opera ou no mercado no qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado aplicáveis sobre o retorno de investimentos diminuíram durante o período e essas diminuições possivelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor do ativo em uso e aumentarão substancialmente seu valor recuperável;
- (d) ocorreram, durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, na medida ou

maneira pela qual o ativo é utilizado ou deverá ser utilizado. Essas mudanças incluem gastos incorridos durante o período, com a finalidade de melhorar ou aprimorar o desempenho de um ativo ou de reestruturar a operação à qual o ativo pertence; e

- (e) existe evidência nos relatórios internos que indica que o desempenho econômico do ativo é ou será melhor do que o esperado.

A quantia escriturada aumentada de um ativo, que não o *goodwill*, atribuível a uma reversão de uma perda por redução ao valor recuperável não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de amortização ou depreciação) se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em anos anteriores.

A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo, que não o *goodwill*, deve ser reconhecida imediatamente em “Lucros ou Prejuízos” e qualquer reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo reavaliado deve ser tratada como um acréscimo de revalorização.

Uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida para o *goodwill* não deve ser revertida num período posterior ao período de competência.

5.3.8 Divulgação

A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos:

- a) o valor da perda por desvalorizações reconhecidas no resultado durante o período, e a(s) linha(s) da demonstração do resultado na(s) qual(is) essas perdas por desvalorizações foram incluídas;
- b) o valor das reversões de perdas por desvalorizações reconhecidas no resultado do período, e a(s) linha(s) da demonstração do resultado na(s) qual(is) essas reversões foram incluídas;
- c) o valor de perdas por desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no patrimônio líquido durante o período; e

- d) o valor das reversões das perdas por desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no patrimônio líquido durante o período.

5.4 IAS 36: *IMPAIRMENT OF ASSETS*

As normas IAS (*International Accounting Standards*) são normas internacionais de Contabilidade. Inicialmente publicadas pelo IASC (*International Accounting Standards Committee*), as normas IAS são revisadas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

O CPC 01 trata da tradução da norma internacional IAS 36 aplicada à realidade brasileira, portanto serão apontadas neste capítulo apenas as diferenças relevantes entre o IAS 36 e o CPC 01.

A diferença relevante encontrada na comparação entre o IAS 36 e o CPC 01 é referente ao *goodwill* (ágio), que segundo as normas brasileiras é passível de amortização. De acordo com as normas internacionais, esse ágio não deve ser amortizado. Logo, nota-se que haverá uma diferença entre o valor contábil do ágio quando divulgado em IFRS (*Internacional Financial Reporting Standard*) e quando divulgado conforme as normas contábeis brasileiras. Conseqüentemente, o valor da provisão para perda pode ser diferente.

Esta diferença, porém, não é relevante na análise deste trabalho, sendo aqui exposta apenas para fins de informação.

5.5 SFAS 144

As normas SFAS (*Statement of Financial Accounting Standard*) são normas organizadas pela entidade FASB (*Financial Accounting Standards Board*), criada em 1973. O FASB é uma entidade privada, sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é desenvolver os princípios de contabilidade geralmente aceitos (GAAP) nos Estados Unidos, a interesse do público. A *Securities and Exchange Commission* (SEC),

designou o FASB como a organização responsável pela definição das normas contábeis para as empresas de capital aberto dos Estados Unidos.

O SFAS 144 foi instituído em dezembro de 2001, e seu principal conceito é o reconhecimento contábil da redução do valor recuperável de um ativo (*long-lived assets*). A redução ao valor recuperável de ativos deve ser reconhecida quando o valor contábil do ativo for superior ao seu valor justo (*fair value*). Ainda de acordo com a norma os métodos para determinar o valor justo são: o valor de mercado do ativo, o valor de ativos similares, ou outras técnicas como o fluxo de caixa.

As principais diferenças identificadas entre o CPC 01 e o SFAS 144 são que, o SFAS 144 utiliza a comparação do valor contábil com o fluxo de caixa não descontado, enquanto que o CPC 01 e o IAS 36 utilizam somente o fluxo de caixa descontado; a reversão da redução ao valor recuperável é permitida no CPC 01, apenas para ativos fixos, não sendo possível a sua realização na norma SFAS 144; e O FASB defende a idéia de que não é preciso realizar o teste de redução ao valor recuperável de *goodwill* a cada exercício, em razão de seu custo benéfico.

Vale destacar que o fluxo de caixa não descontado é usado apenas como comparação inicial no SFAS 144, ou seja, se na comparação inicial (entre o valor registrado do ativo e o fluxo de caixa não descontado) não houver diferença negativa, não é necessário o registro da provisão. Caso a diferença seja negativa, o efetivo registro da redução ao valor recuperável é determinado pela diferença entre o resultado do fluxo de caixa descontado para o valor contabilizado do ativo.

O órgão entende que um ativo deve ter seu valor de recuperação avaliado sempre que ocorrerem eventos ou mudanças que indiquem que a empresa pode não conseguir recuperar o valor do bem registrado contabilmente. Os principais fatores que indicam a necessidade de aplicação do teste de redução ao valor recuperável são: diminuição significativa do preço de mercado; mudança significativa na forma de utilizar o bem que reduza sua vida útil; danificação do bem; mudança significativa de aspectos legais ou de negócios que possam afetar seu valor, ou a avaliação do regulador; expectativa real de que o ativo será vendido ou baixado antes do término de sua vida útil anteriormente prevista.

5.6 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Segundo Martins¹², a redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), na prática, é a mensuração real do valor dos ativos que geram benefícios presentes e futuros, com o principal objetivo de definir procedimentos para que os ativos não estejam avaliados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações ou por venda.

O valor recuperável de um ativo pode ser reconhecido pelo seu valor de mercado quando houver compradores e vendedores dispostos a negociar a qualquer momento estes ativos. (CARVALHO; LEMES; COSTA, 2006).

No Brasil, o problema sempre foi a falta de uma norma sobre este assunto, até a publicação do pronunciamento técnico CPC 01 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 14 de setembro de 2007, e mais adiante a Lei 11.638/07, que normatiza o uso e obriga as empresas de grande porte a introduzir estas normas.

De acordo com o CPC 01, os ativos descontinuados ou disponíveis para a venda devem ser reconhecidos pelo seu valor de mercado ou pelo valor de ativos similares, pelo valor líquido de venda. Entretanto, introduz dispositivo que amplia a apuração da redução ao valor recuperável também para os ativos em uso, devendo-se, assim, apurar o valor econômico do ativo. Ou seja, deve-se registrar a perda quando o valor contábil do ativo for superior ao seu valor em uso indicado pelo valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que deve resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

Quando fatores conjunturais indicarem a redução do valor recuperável dos ativos, deve-se efetuar o teste de redução ao valor recuperável (*Impairment Test*, em Inglês). Para isso, são considerados fatores internos e externos no reconhecimento da desvalorização de ativos. O CPC 01 cita como fonte externa a redução de valor de mercado de um ativo, a significativa mudança no ambiente tecnológico e mercadológico e o relevante aumento das taxas de juros, o que leva à redução no retorno sobre o investimento. Como fontes internas, cita a obsolescência

¹² MARTINS, Eliseu. Entrevista: **País está mais bem preparado para a mudança**. São Paulo: 2008 - Disponível em: <<http://www.fenacon.org.br/pressclipping/2008/fevereiro/ve/ve260208b.htm>>. Acesso em: 24 mai. 2009.

evidente em ativos e/ou danos físicos, planejamento de descontinuação, ou reestruturação de um ativo e o desempenho econômico de um ativo menor que a expectativa indicada em relatórios internos.

O teste da redução ao valor recuperável dos ativos deve ser aplicado tanto sobre ativos fixos, tais como prédios, máquinas e outras imobilizações de patrimônio, como sobre ativos intangíveis, como por exemplo, *ágio (goodwill)* reconhecido em aquisições. Este estudo abordou os impactos da redução ao valor recuperável somente dos ativos intangíveis, uma vez que, antes da crise dos mercados financeiros de 2008, o cenário de aquisições entre as empresas siderúrgicas estava muito movimentado, consolidando lideranças, modificando o mercado do aço e ocasionando *ágio* destas aquisições. Este *ágio*, quando da crise de 2008 passou a ser revisto com base nas novas perspectivas demanda mundial por aço e nas conseqüentes projeções de rentabilidade das empresas anteriormente adquiridas, tornando-se assim um caso adequado para se examinar o impacto da redução ao valor recuperável dos intangíveis.

5.7 ATIVOS INTANGÍVEIS

Segundo Schmidt e Santos (2009), o termo intangível vem do latim *tangere* ou tocar. Logo, os bens intangíveis são aqueles que não podem ser tocados, porque não possuem corpo físico. Contudo, a tentativa de relacionar a etimologia da palavra intangível à definição contábil dessa categoria não é exitosa, haja vista que muitos outros ativos não possuem tangibilidade e são classificados como se tangíveis fossem, tais como: despesas antecipadas, duplicatas a receber e aplicações financeiras.

Para Ludícibus, Martins e Gelbcke (2008), os ativos intangíveis são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade e são agregados de benefícios futuros sobre os quais uma dada entidade detém o controle e exclusividade de exploração.

5.7.1 *Goodwill*

Para Ludícibus, Martins e Gelbcke (2008), *goodwill* é um ativo residual, uma diferença entre o valor de mercado e o valor contábil, dada a perspectiva de rentabilidade futura, e é também conhecido como ágio, ou seja, é o excesso de preço pago na compra de um negócio sobre o valor de mercado de seus ativos líquidos.

Santos e Schmidt (2009) citam situações que podem contribuir para o surgimento do *goodwill*, como, por exemplo, boa propaganda, localização, treinamento, clientela garantida, tecnologia e boa relação com os empregados.

O *goodwill* é a “mais valia” paga sobre o valor de mercado do patrimônio líquido das entidades adquiridas, devido a uma expectativa de lucros futuros, em excesso de seus custos de oportunidade. (SANTOS; SCHMIDT, 2009). Assim sendo, entende-se que a razão de sua existência é que o valor para um adquirente é diferente do valor de mercado, já que o adquirente considerará para o valor do ativo adquirido as sinergias, ganhos e aprendizagens que obterá com os ativos adquiridos.

5.8 *COMMODITIES*

Commodity é um termo de língua inglesa que significa mercadoria, e é utilizado nas transações comerciais de produtos de origem primária nas bolsas de mercadorias. Usada como referência aos produtos de base em estado bruto (matérias-primas) ou com pequeno grau de industrialização, de qualidade quase uniforme, produzidos em grandes quantidades e por diferentes produtores. Estes produtos podem ser estocados por determinado período sem perda significativa de qualidade. O termo também é aplicado a outros ativos, homogêneos e amplamente negociados, como taxas de juros e câmbio.

Commodities são produtos agropecuários, taxas de juro, taxas de câmbio, metais, índices de ações e de conjuntura e todo e qualquer produto ou variável macroeconômica cuja incerteza quanto a seu preço futuro possa influenciar

negativamente a atividade econômica (FORTUNA, 2008). Já o Dicionário Houaiss (2001) conceitua *commodity* como qualquer bem em estado bruto de origem agropecuária ou de extração mineral ou vegetal, produzido em larga escala mundial e com características físicas homogêneas. São produtos primários (café, açúcar, soja, trigo, petróleo, ouro), cujo preço é determinado pela oferta e procura internacional.

O que torna os produtos de base muito importantes na economia é o fato de que, embora sejam mercadorias primárias, possuem cotação e "negociabilidade" globais. Portanto, as oscilações nas cotações destes produtos de base têm impacto significativo nos fluxos financeiros mundiais, podendo causar perdas a agentes econômicos e até mesmo a países. Se por um lado os países se beneficiam do comércio destas mercadorias, por outro os tornam dependentes dos preços estabelecidos internacionalmente.

Quando há alta demanda internacional, os preços sobem e as empresas produtoras lucram muito. Porém, num quadro de recessão mundial, as *commodities* se desvalorizam, prejudicando os lucros das empresas e o valor de suas ações negociadas em bolsa de valores.

Alguns exemplos de mercadorias *commodities* são: borracha, café, aço, prata, cobre, soja, trigo e algodão.

Este estudo trata especificamente da *commodity* aço a qual sofreu oscilações em seu preço e demanda no período da crise econômica em 2008.

O preço das *commodities* metálicas sofreu uma forte queda nos últimos meses de 2008 e manteve o ritmo negativo no primeiro trimestre de 2009, iniciando a recuperação ao longo do 1º semestre, exceto o minério de ferro, que por ter seus preços renegociados por contrato, não teve queda (DELOITTE, *Highlights Metalurgia*, agosto 2009).

Preço das *commodities* metálicas Índice (base 100 = dez/2004)

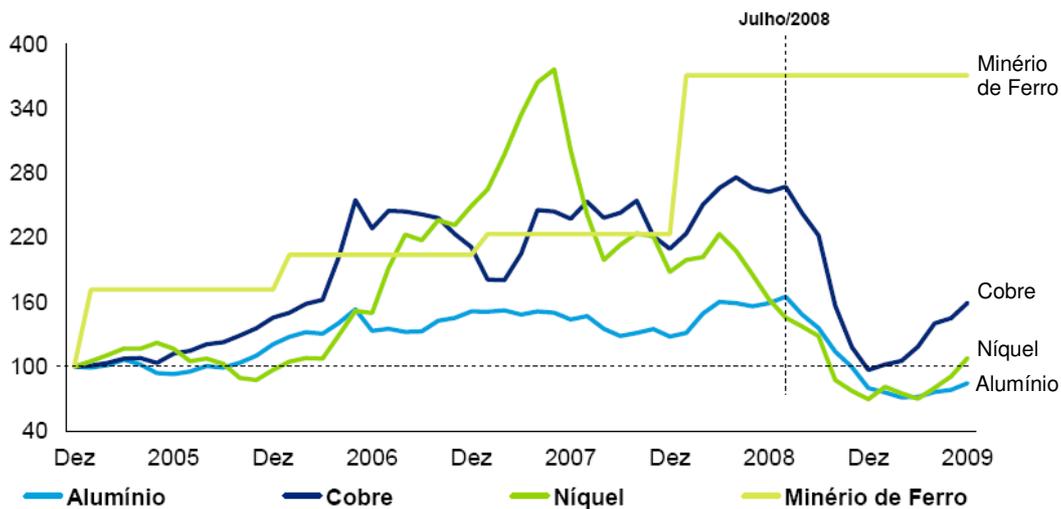


Figura 1: Preço das *commodities* metálicas
Fonte: *Highlights* Metalurgia Deloitte – Agosto de 2009

De acordo com a Associação Mundial do Aço¹³, a produção mundial de aço bruto no acumulado de janeiro a junho de 2009 foi 21,3% inferior em relação ao mesmo período em 2008. Entretanto, a produção global de aço bruto em julho de 2009 caiu mais de 10% na comparação com julho de 2008, mas avançou para o ponto mais alto em 2009 com a retomada da capacidade produtiva parada e melhora na demanda. Neste mesmo mês, quase todos os principais países produtores, incluindo China, Japão, Estados Unidos, Brasil, Turquia, Rússia e Ucrânia, alcançaram as maiores produções entre os meses de janeiro a julho de 2009.

¹³ WSA. **June 2009 Crude Steel Production**. Disponível em: <http://www.worldsteel.org/?action=newsdetail&id=272>>. Acesso em: 19 set. 2009.

Produção de aço bruto mundial

Milhões de toneladas

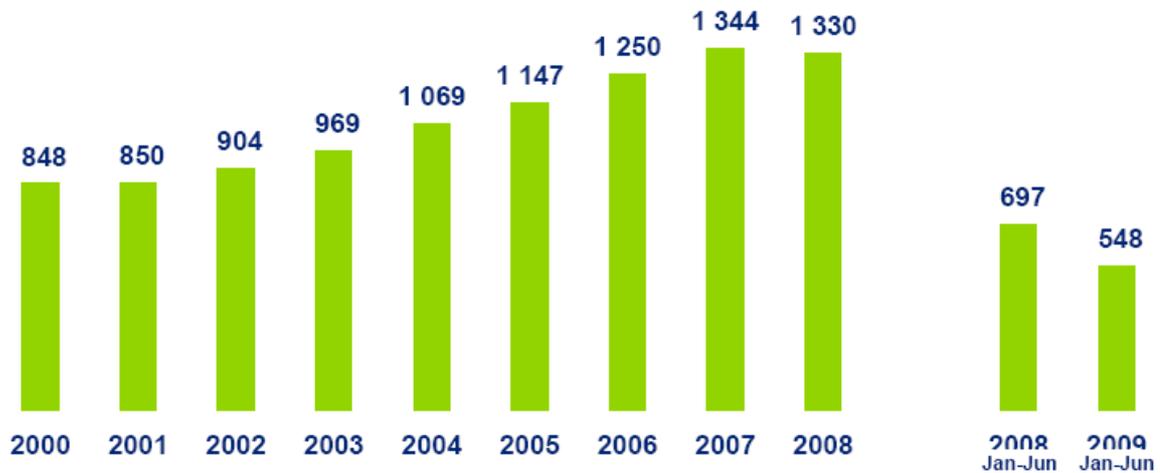


Figura 2: Produção de aço bruto mundial
 Fonte: *Highlights* Metalurgia Deloitte – Agosto de 2009

5.9 A CRISE NOS MERCADOS FINANCEIROS EM 2008

Segundo Paul Krugman¹⁴ (2009), a crise econômica de 2008 é uma crise cujo epicentro foi o colapso da bolha especulativa imobiliária nos Estados Unidos, mas cujas repercussões espalharam pelo mundo todo. O sistema de crédito foi paralisado, as bolsas tiveram quedas históricas, os preços das *commodities* despencaram e as principais economias no mundo entraram em recessão. A bolha habitacional teria tido origem nas taxas de juros muito baixas nos primeiros anos da década de 2000, o que tornou atraente a compra de imóveis, e conseqüentemente o preço de muitas ações começaram a subir. E o aumento da demanda justificou parte do aumento dos preços. As famílias deixaram-se impressionar pelo aumento contínuo do valor de mercado das casas e resolveram entrar no mercado de qualquer maneira, sem se preocupar com o montante das prestações. No entanto, fatores ainda mais importantes foram certas mudanças nas práticas de concessão de empréstimos, como dispensa ou redução da entrada e aumento das prestações

¹⁴ Economista ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 2008.

mensais para valores muito superiores à capacidade de pagamento dos mutuários. Boa parte destes empréstimos se enquadrava na categoria *subprime*.

Até a grande bolha habitacional, a securitização de recebíveis imobiliários se limitava a hipotecas *prime*. A inovação financeira que possibilitou a securitização de empréstimos hipotecários *subprime*, isto é, transformar estes empréstimos em títulos livremente negociáveis que passaram a ser vendidos para outros bancos, instituições financeiras, companhias de seguros e fundos de pensão por todo o mundo, foi o chamado “*collateralized debt obligation*” (títulos garantidos por dívidas), ou CDO, que oferecia cotas de participação nos pagamentos dos recebíveis. Mesmo que alguns mutuários não cumprissem suas obrigações, a probabilidade de que o nível de inadimplência chegasse a ameaçar os direitos dos cotistas privilegiados era considerado muito pequeno. E, assim, as agências de classificação de crédito atribuíram grau AAA às cotas privilegiadas dos CDOs, mesmo que os empréstimos hipotecários fossem duvidosos. Essa avaliação possibilitou a captação de recursos em grande escala para a concessão de empréstimos *subprime*, uma vez que muitos investidores institucionais, como fundos de pensão que investem apenas em títulos AAA, se mostravam dispostos a comprar ativos em alta classificação de crédito.

Quando a alta dos preços habitacionais chegou ao ponto de inviabilizar a compra de casas pela maioria das famílias, mesmo com as taxas de juros muito baixas e sem pagamento de entrada, as vendas começaram a desacelerar. E assim, no fim do segundo semestre de 2006, os preços começaram a cair. No segundo trimestre de 2007, a queda era de apenas 3%, porém, nos 12 meses seguintes, os preços caíram mais de 15%.

Logo que os preços dos imóveis passaram a cair, as vendas se tornaram mais difíceis e os índices de inadimplência começaram a subir. Com a gradual conscientização da crise imobiliária, também ficava cada vez mais claro que os emprestadores perderiam muito dinheiro, assim como os investidores que compraram títulos lastreados em hipotecas. A destruição de riqueza decorrente do estouro da bolha habitacional foi estimada por Krugman (2009) em US\$ 8 trilhões. Desse total, o prejuízo de devedores hipotecários (donos dos imóveis financiados) seria de aproximadamente US\$ 7 trilhões, e o restante seria prejuízo de investidores. Porém, este restante de aproximadamente US\$ 1 trilhão desencadeou o colapso do sistema bancário.

A queda no preço das moradias exerce efeito negativo direto sobre o emprego, em consequência do declínio no nível de atividade da construção civil, e tende a reduzir os gastos de consumo, pois os consumidores se sentem mais pobres e perdem acesso a empréstimos garantidos pela casa própria. Esses impactos negativos geram efeito multiplicador, na medida em que a diminuição do nível de emprego acarreta contenção ainda mais nos gastos. (KRUGMAN, 2009).

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa exploratória sobre o problema definido, a fim de levantar as principais informações relevantes para o estudo. O principal objetivo da pesquisa exploratória é ajudar a compreender o problema enfrentado pelo pesquisador (MALHOTRA, 2006). Dessa forma, é essencial que ela seja realizada como forma de aprofundar o conhecimento sobre o fenômeno de estudo. Neste estudo, a pesquisa exploratória utilizada foi a qualitativa. A pesquisa qualitativa é uma metodologia de pesquisa não-estruturada exploratória baseada em pequenas amostras que proporciona percepções e compreensão do contexto do problema (MALHOTRA, 2006).

A pesquisa qualitativa envolve uma instância teórica que, de maneira autoconsciente, procura o que é comum, mas permanece aberta para perceber a individualidade e os significados múltiplos (JONES, 1987 *apud* ROESCH, 2009, p.124)¹⁵.

Segundo Roesch (2009), a pesquisa qualitativa é apropriada para a avaliação formativa, quando se trata de melhorar a efetividade de um programa ou plano, ou mesmo quando é o caso da proposição de planos, ou seja, quando se trata de selecionar as metas de um programa e construir uma intervenção, mas não é adequada para avaliar resultados de programas ou planos.

O método desenvolvido, quanto à abordagem do tema, foi o dedutivo, pois parte do geral para o específico, fazendo uso da dedução para obter uma conclusão a respeito de determinada premissa. Ou seja, foram analisadas informações de empresas distintas para, após esta análise, chegar a uma conclusão.

A análise qualitativa corresponde a um procedimento mais intuitivo, mais maleável e mais adaptável, a índices não previstos, ou à evolução das hipóteses. Este tipo de análise deve ser utilizado nas fases de colocação das hipóteses. Ela é válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou variável de inferências não precisas (BARDIN, 2004).

¹⁵ JONES, S. **Choosing action research: a rationale.** In: MANGHAM, I. L. (Org.). *Organization analysis and development.* Chichester: John Wiley, 1987.

O aprofundamento do estudo baseou-se na revisão bibliográfica, consistindo na análise de normas contábeis, artigos científicos, livros, jornais, sites e pesquisas já realizadas.

Posteriormente, foram coletados dados secundários, como informações nas demonstrações contábeis das empresas analisadas. Estes dados foram obtidos através da Internet.

Com estes dados, foi possível comparar a redução ao valor recuperável de ativos de um ano para o outro, analisando se a crise dos mercados financeiros de 2008 teve relação com o a redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis registrada e quais os impactos patrimoniais nas empresas analisadas.

7 ANÁLISE DOS DADOS

As empresas siderúrgicas analisadas neste estudo são grandes produtores mundiais. Em junho de 2009, a Associação Mundial do Aço publicou o *ranking* das 20 maiores empresas produtoras de aço em 2007 e 2008¹⁶ (em milhões de toneladas de aço bruto):

2008		2007		Empresa
1	103.3	1	116.4	ArcelorMittal
2	37.5	2	35.7	Nippon Steel*
3	35.4	5	28.6	Baosteel Group
4	34.7	4	31.1	POSCO
5	33.3	NA	31.1	Hebei Steel Group
6	33.0	3	34.0	JFE
7	27.7	11	20.2	Wuhan Steel Group
8	24.4	6	26.5	Tata Steel**
9	23.3	8	22.9	Jiangsu Shagang Group
10	23.2	10	21.5	U.S. Steel
11	21.8	NA	23.8	Shandong Steel Group
12	20.4	12	20.0	Nucor
13	20.4	13	18.6	Gerdau
14	19.2	15	17.3	Severstal
15	17.7	17	16.2	Evráz
16	16.9	14	17.9	Riva
17	16.0	NA	16.2	Anshan Steel
18	15.9	16	17.0	ThyssenKrupp
19	15.0	18	14.2	Maanshan Steel
20	14.1	20	13.8	Sumitomo Metal Ind

* Inclui parte da Usiminas

** Inclui Corus

Quadro 1: Ranking das 20 maiores empresas produtoras de aço em 2007 e 2008

Fonte: World Steel in Figures 2009

A partir desta lista, foram selecionadas três empresas para análise, segundo os seguintes critérios:

- (a) efetuar divulgação de demonstrações financeiras em IFRS;
- (b) ser consolidadora, com atuação no mercado de aquisições;

¹⁶ WSA. **World Steel in Figures 2009**. Disponível em: <<http://www.worldsteel.org/index.php?action=publicationdetail&id=90>>. Acesso em: 27 set. 2009.

Após estes pré requisitos, foram sub-selecionadas a maior produtora de aço mundial (ArcelorMittal), a maior produtora brasileira (Gerdau S/A) e uma empresa equivalente à maior produtora brasileira (Severstal).

7.1 ARCELOR MITTAL

A ArcelorMittal foi constituída em 2006 pela fusão da Mittal Steel e da Arcelor, é a maior empresa siderúrgica do mundo com aproximadamente 300 mil empregados em 61 países e produção de 103,3 milhões de toneladas de aço em 2008, o que correspondeu a perto de 10% do total produzido no mundo, conforme informações da empresa¹⁷.

Com perfil diversificado, atua nos setores de aços planos, longos e inoxidáveis e detém a liderança em todos os principais mercados mundiais de aço, incluindo o automobilístico, construção, eletrodoméstico e embalagens. A empresa dispõe, também, de uma destacada posição em Pesquisa e Desenvolvimento e conta com substanciais fontes próprias de matérias-primas - produz 45% de todo o minério que consome - e uma vasta e bem aparelhada rede de distribuição globalizada.

Segundo dados históricos¹⁸, em 2007, a ArcelorMittal continuou em busca da estratégia de crescimento disciplinado, com um total de 35 transações anunciadas na Argentina, Áustria, Canadá, China, Estônia, França, Alemanha, Itália, México, Polônia, Rússia, Eslováquia, África do Sul, Turquia, Reino Unido, Uruguai, Estados Unidos e Venezuela, algumas das quais foram concluídas em 2007.

Durante os primeiros oito meses de 2008, a ArcelorMittal continuou investindo, com aquisições significativas na Austrália, Brasil, Canadá, Costa Rica, França, Rússia, África do Sul, Suécia, Turquia, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos e Venezuela. Durante os últimos quatro meses de 2008, a ArcelorMittal em grande parte suspendeu fusões, aquisições e outras atividades de investimento, devido à deterioração econômica do mercado.

¹⁷ ArcelorMittal. **Perfil da Empresa**. Disponível em: <<http://www.arcelormittal.com/br/>>. Acesso em: 06 out. 2009.

¹⁸ ArcelorMittal. **History**. Disponível em: <<http://www.arcelormittal.com/index.php?lang=en&page=15>>. Acesso em: 06 out. 2009.

O processo de aquisições desenvolvido pela ArcelorMittal têm se concentrado na integração vertical (aquisições de produtores de matérias-primas ou locais de produção). A maior parte destas aquisições e investimentos foram feitos antes da acentuada desaceleração no mercado de aço, a partir de setembro de 2008.

Por fim, destaca-se que a ArcelorMittal possui ações listadas nas Bolsas de Paris, Amsterdam, Nova York, Bruxelas, Luxemburgo, Barcelona, Bilbao, Madri e Valência.

7.2 GERDAU S/A

O Grupo Gerdau nasceu da Fábrica de Pregos Pontas de Paris, em 1901. Com a abundante produção de pregos, o Rio Grande do Sul deixava de depender da importação. Em 1948, a Fábrica de Pregos Hugo Gerdau (sucessora da Fábrica de Pregos Pontas de Paris) comprou a Siderúrgica Riograndense e o grupo iniciou sua bem sucedida trajetória na siderurgia.

Conforme informações da empresa¹⁹, a Gerdau é líder no segmento de aços longos nas Américas e uma das maiores fornecedoras de aços longos especiais do mundo. A empresa começou a traçar sua rota de expansão há mais de um século e possui presença industrial em 14 países: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, Guatemala, Índia, México, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

No Brasil, possui operações em quase todos os Estados que produzem aços longos comuns, especiais e planos. Seus produtos, comercializados nos cinco continentes, atendem os setores da construção civil, indústria e agropecuária.

Com ações listadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Nova York, Toronto, Madri e Lima, a Gerdau busca eficiência e crescimento com rentabilidade, sempre comprometida com o desenvolvimento sustentável.

O Grupo Gerdau é um dos agentes do processo de consolidação da siderurgia mundial. É o 13º maior produtor de aço do mundo e líder no segmento de

¹⁹ GERDAU. **Perfil da Empresa**. Disponível em: <<http://www.gerdau.com.br/sobre-gerdau/perfil-da-empresa.aspx>>. Acesso em: 06 out. 2009.

aços longos nas Américas. Possui 337 unidades industriais e comerciais nos 14 países onde atua e emprega mais de 46 mil funcionários.

7.3 SEVERSTAL

De acordo com informações da empresa²⁰, a Severstal é a maior empresa siderúrgica da Rússia, localizada na cidade de Cherepovets, que atua principalmente nos setores da siderurgia e da indústria de mineração. A Severstal possui ativos de mineração na Rússia e nos Estados Unidos, garantindo assim o seu abastecimento de matérias-primas.

Durante a década de 1930, foram descobertos minério de ferro na península de Kola e carvão em Pechora. Assim, a produção de aço se tornou possível no noroeste da Rússia.

A Severstal vem crescendo ativamente desde 1993, incorporando as empresas de fabricação de produtos metálicos e tubos e produção de minério de ferro e outros minerais, bem como instalações de produção de aço na América do Norte e Europa.

Em outubro de 2009, os ativos da empresa estavam localizados na Rússia, Ucrânia, Cazaquistão, Itália, França, Reino Unido, Estados Unidos e África. Em 2008, a Severstal produziu 19,2 milhões de toneladas de aço.

O crescimento da produção de aço em 2008 fez com que a Severstal adquirisse a liderança no mercado russo. Neste mesmo ano, a Severstal atuou como participante do processo de consolidação, adquirindo 100% do capital das empresas Baracom Limited, Celtic Resources Holdings, Esmark, TOO Semgeo, Sparrows Point LLC, WCI Steel Inc, Redaelli Techna SpA, PBS Coals Limited, entre outras.

A Severstal possui ações listadas nas Bolsas de Londres e da Rússia.

²⁰ SEVERSTAL. **Company History**. Disponível em: <http://www.severstal.com/eng/about/company_history/>. Acesso em: 06 out. 2009.

7.4 ANÁLISE DOS DADOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7.4.1 Da obtenção dos dados:

Obteve-se as demonstrações financeiras das empresas selecionadas para os anos de 2004 a 2008. A análise dos cinco últimos anos correntes permite um panorama dos reflexos contábeis no curto prazo, mantendo o foco do estudo nos impactos ocasionados em 2008. Os dados foram diretamente transcritos para o Anexo B deste estudo, obedecendo à forma da demonstração contábil e a moeda em que a mesma foi originalmente expressa.

7.4.2 Do denominador comum monetário

Em que pese à análise em questão ser estruturada sobre percentuais relativos, para melhor comparabilidade entre os números absolutos, converteu-se os valores, nas moedas originais, para o denominador comum monetário de milhões de dólares, registrando no Anexo C. Vale ressaltar que, ainda que se saiba que o euro intensifica-se cada vez mais como moeda funcional para as operações mercantis, o dólar ainda é o valor de referência para transações no cenário mundial.

7.4.3 Dos índices escolhidos

Ao invés de índices conhecidos pela doutrina de análise de balanços, aplicáveis aos ativos das empresas, decidiu-se pautar as considerações com base em índices criados para melhor demonstração de nossas conclusões, quais sejam:

- a) Índice (Redução ao valor recuperável) / (Ativo Total);
- b) Índice (Redução ao valor recuperável de ativos) / (Ativo Intangível); e

- c) Índice (Redução ao valor recuperável de ativos) / (soma Ativo Intangível mais Redução ao valor recuperável de ativos).

Vale lembrar que um índice é a relação entre contas ou grupo de contas das demonstrações financeiras, que visa evidenciar determinado aspecto da situação econômica ou financeira da empresa. A característica fundamental dos índices é fornecer visão ampla da situação econômica ou financeira da empresa, permitindo a construção de um quadro de avaliação da empresa (MATARAZZO, 2008).

Índices financeiros consistem em ferramentas de comparação e investigação das relações entre diferentes informações financeiras (ROSS; WESTERFIELD; JORDAN, 2000).

7.4.4 Do resultado das análises

7.4.4.1 Representatividade da redução ao valor recuperável sobre o Ativo Total

Este indicador demonstra a participação do valor registrado da redução ao valor recuperável no Ativo Total das empresas analisadas. Este índice pode ser menos expressivo em empresas que apresentem grande saldo de ativo total, ou pequeno montante registrado como redução ao valor recuperável como, do contrário, ser mais expressivo em empresas que apresentem pequeno saldo de ativo total, ou grande montante registrado como redução ao valor recuperável.

Objetivamente, analisando as informações das demonstrações financeiras anuais, vê-se que, apesar da crise ter iniciado em 2007, o reconhecimento das perdas com o teste de redução ao valor recuperável dos ativos foi registrado na Gerdau e na Severstal apenas em 2008, enquanto a ArcelorMittal apresentou redução ao valor recuperável já em 2004 e 2007. Assim, em termos de representatividade, no ano de 2008, a Gerdau S/A apresentou 4,74% de redução ao valor recuperável em relação ao Ativo Total. Já a Severstal apresentou 2,05% e a ArcelorMittal, 0,42%. Os valores lançados pela ArcelorMittal em 2007 e 2008 somam 863 milhões de dólares.

Detendo a análise sobre o indicador de maior representatividade nas empresas analisadas, conforme indicado nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Gerdau S/A em 2008, o maior valor de redução ao valor recuperável foi registrado²¹ na controlada Gerdau Ameristeel Corporation. Vale destacar que esta controlada, diferentemente da controladora, obedece aos normativos americanos (US GAAP), os quais apresentam particularidades na forma de execução do teste do valor recuperável de ativos. Conforme comentado anteriormente, tanto o CPC 01 quanto o IAS 36 tratam do teste citado com base nos fluxos de caixa futuros dos segmentos de negócio²², enquanto o SFAS 142 (*Goodwill and Other Intangible Assets*) e o SFAS 144 (*Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*) determinam que o teste deve ser feito com base nas unidades de reporte²³, as quais são hierarquicamente inferiores aos segmentos de negócio.

De posse destas afirmações, entende-se que as perdas registradas no valor recuperável da Gerdau S/A decorrem da forma como é calculado o teste de redução ao valor recuperável no US GAAP, uma vez que este, por não ser agrupado por segmento de negócio não permite a neutralização de efeitos negativos que possam ser gerados em uma unidade de reporte específica. A abordagem do IFRS/CPC, por segmento de negócio, utilizada nas outras duas empresas é o fator que determina a divergência percentual entre elas. Vale ressaltar que, apesar das três empresas possuírem unidades nos Estados Unidos, apenas a Gerdau destacou como relevante os ajustes de *impairment* decorrentes do US GAAP.

²¹ Na demonstração financeira da Gerdau Ameristeel Corporation, publicada de acordo com o US GAAP, há o registro de US\$ 1,2 bilhão o qual é integralmente registrado nas demonstrações financeiras da Gerdau S/A, uma vez que esta é sua controladora.

²² A definição de “Segmentos de Negócio” está no item 77 do CPC 01: “Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio (goodwill) pago em uma aquisição em decorrência de expectativa de resultado futuro deverá, a partir da data da aquisição, ser alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do adquirente, ou a grupos de unidades geradoras de caixa, que devem se beneficiar das sinergias da aquisição, independentemente de os outros ativos ou passivos da entidade adquirida serem ou não atribuídos a essas unidades ou grupos de unidades”.

²³ As “Unidades de Reporte” (em inglês, *reporting unit*) estão delimitadas no item 30 do SFAS 142: “A *reporting unit is an operating segment or one level below an operating segment (referred to as a component)*. A component of an operating segment is a reporting unit if the component constitutes a business for which discrete financial information is available and segment management regularly reviews the operating results of that component. However, two or more components of an operating segment shall be aggregated and deemed a single reporting unit if the components have similar economic characteristics. An operating segment shall be deemed to be a reporting unit if all of its components are similar, if none of its components is a reporting unit, or if it comprises only a single component.”.

7.4.4.2 Redução ao valor recuperável de ativos sobre Ativo Intangível

Assim como destacado anteriormente, apesar de impactos da redução ao valor recuperável terem sido reconhecidos na ArcelorMittal em 2007, apenas em 2008 houve o reconhecimento nas outras empresas analisadas. Por empresa, o índice de representatividade da redução ao valor recuperável em 2008 foi de 3,47% na ArcelorMittal, de 21,53% na Gerdau S/A e 31,70% na Severstal, demonstrando assim a relação da redução ao valor recuperável contabilizada sobre o total de ativos intangíveis das empresas. No ano de 2007 a ArcelorMittal apresentou o índice de representatividade da redução ao valor recuperável de 2,02%.

A fim de identificar a causa das diferenças apresentadas pelos percentuais analisados, recorreu-se às notas explicativas das demonstrações financeiras.

A análise focou-se no percentual mais relevante dentre as três empresas, ou seja, 31,70% da redução ao valor recuperável sobre o total do intangível, na Severstal. De acordo com as notas explicativas, a Severstal foi afetada negativamente pela crise econômica mundial a qual reduziu a demanda por aço. Na esteira da conjuntura econômica encontraram-se as explicações detalhadas para as alterações de demanda, ainda nas mesmas demonstrações financeiras. De acordo com as notas explicativas, a demanda por aço depende do crescimento econômico nas diversas regiões do mundo e, de modo direto, das indústrias que têm no aço sua matéria prima, como a automotiva e a construção civil. Os nichos de mercado atingidos pela Severstal são, principalmente, construção civil, indústrias de óleo e gás e maquinário em geral. Neste sentido, também é destacado que, ao contrário dos anos anteriores, a demanda mundial por aço apresentou queda acentuada, enquanto no passado havia crescimento, ou níveis estáveis. Ainda, uma das particularidades do setor siderúrgico é apresentar recálculos cíclicos dos preços do aço, os quais estavam positivos até a o último quadrimestre de 2008, mas, ao final do ano apresentou queda acentuada.

Ainda conforme os relatórios da Severstal, nota-se que a empresa russa adquiriu, em 2008, 100% do capital da americana PBS Coals Limited por US\$ 877 milhões. Este investimento, após o cálculo da redução ao valor recuperável registrou US\$ 361 milhões da redução ao valor recuperável alocado diretamente ao *Goodwill*

(Intangível). Este corresponde a 78% do total da redução ao valor recuperável registrada em 2008.

7.4.4.3 Redução ao valor recuperável de ativos sobre a soma Ativo Intangível mais Redução ao valor recuperável de ativos.

O terceiro índice apresentado neste trabalho é o percentual da redução ao valor recuperável sobre o intangível mais a própria redução ao valor recuperável. Este procedimento evidencia a representatividade da redução ao valor recuperável relativamente ao valor contabilizado daqueles intangíveis nas empresas analisadas.

Em termos de representatividade, no ano de 2008, a ArcelorMittal apresentou índice de 3,36% (1,98% em 2007, totalizando 5,34% em dois anos), a Gerdau S/A de 17,71% e a Severstal de 24,07%.

Pode-se assim afirmar novamente que a siderúrgica russa foi a que mais sofreu impactos da redução ao valor recuperável de seus ativos intangíveis. Este indicador demonstra consistência em relação ao anterior, uma vez que a Gerdau S/A e a Severstal registraram montante representativo de redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis em 2008.

7.4.4.4 Impactos na distribuição de dividendos das empresas analisadas

Além dos impactos calculados pelos indicadores demonstrados acima, as reduções ao valor recuperável dos ativos geram impactos diretos na distribuição de dividendos, isto porque a contrapartida da provisão para redução ao valor recuperável é a despesa com provisão, que reduz o lucro líquido das empresas no período.

Este impacto da redução ao valor recuperável no lucro, traduzido na redução de dividendos, juntamente com as necessidades estratégicas e políticas das empresas buscaram preservar o caixa no momento da crise, como se comprova a

seguir. A ArcelorMittal afirma²⁴ que a empresa, face à crise dos mercados financeiros, reduziu pela metade o pagamento de dividendos do quarto trimestre de 2008. Adicionalmente, a decisão da ArcelorMittal de reduzir pela metade os dividendos foi mantida na demonstração financeira do primeiro semestre de 2009.

Na Gerdau S/A, os pagamentos de dividendos para os três primeiros trimestres de 2008, foram, em média, de R\$ 0,25, por ação. Já no quarto trimestre, momento onde as despesas pela redução ao valor recuperável foram registradas, o dividendo pago foi de R\$ 0,04 por ação, representando uma redução de aproximadamente 84% de acordo com as informações extraídas das demonstrações financeiras de 2008. Ainda no Relatório Financeiro do 1º trimestre de 2009²⁵, a Gerdau S/A se pronuncia da seguinte forma:

Tendo em vista o cenário econômico atual e alinhado ao objetivo de preservar o caixa, não está prevista antecipação de dividendos para o 1º trimestre de 2009, posição esta que será revista para os próximos trimestres, sempre respeitando o dividendo mínimo obrigatório anual previsto no estatuto das Companhias.

Ainda, a Severstal indicou²⁶ nas demonstrações financeiras de 2008 que devido à visibilidade limitada presente no mercado mundial, seria inadequado o pagamento de dividendos relativos ao quarto trimestre de 2008.

Desta forma, a crise dos mercados financeiros foi fator determinante para a redução dos valores distribuídos a título de dividendos aos acionistas, em razão do cuidado das empresas em preservar caixa para as operações (especialmente devido ao receio de retração no crédito bancário). Assim, a redução ao valor recuperável dos ativos colabora diretamente para a redução do lucro líquido e conseqüente redução da distribuição de resultados das empresas analisadas. Pode se dizer,

²⁴ Na demonstração financeira de 2008, na seção de "Informações de Mercado" (em inglês, *Market Information*) tem-se: "*Considering the exceptional global economic conditions since mid-September 2008, ArcelorMittal's Board of Directors has recommended reducing the quarterly dividend payment by half to \$0.1875 in 2009, resulting in an annual dividend per share of \$0.75, subject to the approval of the annual general meeting of shareholders on May 12, 2009. Once market conditions have normalized, the Board of Directors will review the dividend policy. The dividend payments will occur on a quarterly basis for the full year 2009*".

²⁵ Conforme informações obtidas no relatório "Informações consolidadas 1T09", de 07/05/09.

²⁶ De acordo com a seção "Outlook" das demonstrações financeiras de 2008: "*Because the market environment remains challenging with limited visibility, we believe it would be inappropriate to provide any guidance for 2009. For the same reason we are not recommending payment of dividend for the fourth quarter of 2008. We do not anticipate payment of dividends in 2009*". Disponível em: http://www.severstal.com/eng/ir/results_reports/annual_reports/2008_annual_report.pdf. Acesso em: 27 set. 2009.

portanto, que a redução de lucros a distribuir é um incentivo para que a administração das empresas adote o mecanismo da revisão do valor recuperável de ativos, no momento em que entende necessário preservar caixa. Isto porque a redução ao valor recuperável reduz lucro, mas não reduz caixa.

7.4.4.5 Aspectos relevantes a serem destacados

De maneira objetiva, após analisar as demonstrações financeiras das três empresas selecionadas, é possível associar as perdas pela redução ao valor recuperável aos ajustes necessários no valor do *goodwill*. Vale lembrar que o mercado de aço estava em ascensão antes da crise, fazendo com que as aquisições de outras empresas fossem efetuadas com ágio (com base nas perspectivas de rentabilidade futuras) quando da transação societária. Este entendimento pode ser verificado em um significativo aumento no intangível das empresas selecionadas, resultado do registro do ágio gerado após aquisições consecutivas de outras empresas.

Na crise dos mercados financeiros de 2008, novas variáveis de preço e demanda afetaram o mercado mundial de aço, alterando as expectativas de rentabilidade das empresas adquiridas e, conseqüentemente, o ágio (*goodwill*) registrado não mais seria recuperado no futuro, havendo necessidade de ajustes ao valor recuperável dos ativos intangíveis, os quais foram registrados como despesas, que reduziram o lucro líquido das empresas em 2008.

CONCLUSÃO

Este estudo procurou aprofundar o entendimento do instituto da contabilização ao valor recuperável de ativos, trazida com a edição do CPC 01, no processo de convergência para as normas internacionais de Contabilidade.

Após a definição dos conceitos básicos envolvidos no estudo, bem como os conceitos específicos, demonstrou-se como a redução ao valor recuperável de ativos afetou a disponibilidade de caixa, por meio da redução do pagamento de dividendos. Nesse aspecto, o instituto da redução ao valor recuperável tanto pode ser visto como um elemento que contribui para a preservação do caixa nas empresas nos momentos de crise, como uma preocupação que os acionistas devam ter quanto a real necessidade de reconhecimento contábil e qual sua importância, em linha com os princípios e objetivos da Contabilidade.

Neste trabalho, ainda, apontou-se as características e diferenças entre os normativos que regulam o tema, no Brasil, com o CPC, nos Estados Unidos (SFAS) ou nos padrões internacionais de contabilidade (IFRS/IAS).

Objetivamente, foram identificadas perdas no valor recuperável dos ativos intangíveis nas três empresas selecionadas quando da análise e comparação das demonstrações financeiras, do período de 2004 a 2008. A análise teve como guia os indicadores da redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e suas correlações com os ativos intangíveis e os ativos totais de cada empresa, a saber, a Severstal, a Gerdau S/A e a ArcelorMittal que, em razão da conjuntura econômica ocorrida em 2008, tiveram que aplicar o instituto da redução ao valor recuperável a seus ativos.

As três empresas sofreram com a queda no preço do aço em escala mundial, por se tratar de uma *commodity*. A demanda por aço caiu significativamente em 2008, uma vez que os setores consumidores, como o setor da construção civil e as indústrias em geral apresentaram diminuições no volume de produção e na demanda dos produtos acabados. Por outro lado, o custo da principal matéria prima do aço, o minério de ferro foi pouco afetado no período, uma vez que este é fixado em contratos de fornecimento mundiais com as mineradoras, afetando as siderúrgicas de forma dupla (queda de demanda sem queda correspondente nos preços dos insumos).

Este cenário produtivo em queda, na conjuntura econômica mundial como um todo fez reduzir-se fortemente a expectativa quanto à possibilidade de realização daquele ágio contabilizado no intangível das empresas. Assim, quando do teste do valor recuperável dos ativos intangíveis, perdas tiveram que ser registradas para adequar a situação patrimonial das empresas, de acordo com as normas contábeis internacionais. A contabilização destas perdas impactou diretamente o lucro das empresas, agravando as conseqüências da redução do resultado operacional no ano de 2008.

Por sua vez, a redução do lucro líquido, agravada pelo registro das despesas com redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, diminuiu a remuneração dos acionistas das empresas, na forma dos dividendos.

Por fim, cabe destacar que, por se tratar de um assunto recente no ambiente contábil brasileiro em 2009, o tema permite outras discussões, principalmente no tocante ao reconhecimento da redução ao valor recuperável na contabilidade brasileira, prática que se torna necessária, a partir de 2010, face a determinação de os demonstrativos financeiros das empresas deverem ser confeccionados com base nas normas internacionais.

O ponto significativo a destacar é que a convergência para as normas internacionais de Contabilidade traz conseqüências diretas no resultado e nos fluxos de caixa das empresas (por exemplo, redução do lucro e dividendos, mudanças na tributação, reconhecimento da receita, para citar alguns) que obrigam os administradores a renovar o foco nos aspectos contábeis da gestão.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Morais da. **Contabilidade Internacional: aplicação IFRS 2005**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

Ernst & Young; Fipecafi. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 17. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. 23.ed. São Paulo: Atlas, 1997.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Aplicável às Demais Sociedades**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KRUGMAN, Paul R. **A crise de 2008 e a economia da depressão**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de Marketing: Uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PINHO, Manoel Orlando de Moraes. **Dicionário de termos de negócios: português- inglês, english-portuguese**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**: Guia para Estágios, Trabalhos de Conclusão, Dissertações e Estudos de Caso. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JORDAN, Bradford D. **Princípios de Administração Financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**. 1. ed. Atlas. São Paulo, 1998.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Avaliação de Ativos Intangíveis**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

INTERNET

ARCELORMITTAL. **Perfil da Empresa**. Disponível em: <<http://www.arcelormittal.com/br/>>. Acesso em: 06 out. 2009.

ARCELORMITTAL. **History**. Disponível em: <<http://www.arcelormittal.com/index.php?lang=en&page=15>>. Acesso em: 06 out. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Norma. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_01.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Termo de Aprovação do CPC 01**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/termo_aprovacao_cpc_01_1.pdf>. Acesso em: 05 out. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução 774/94**. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1994/000774>. Acesso em: 10 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução 750/93**. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750>. Acesso em: 10 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução 1.055/05**. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055>. Acesso em: 21 set. 2009.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU. **Research Highlights Metalurgia**. 4. ed. Agosto, 2009. Disponível em: <https://www.deloitteresources.com/dttCDAAttachments/0809+research+highlights+_metalurgia_.pdf>. Acesso em: 16 set. 2009.

FOLHA ONLINE, 2009. **Produção mundial de aço caiu quase 25% em dezembro**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u493057.shtml>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

GERDAU. **Perfil da Empresa**. Disponível em: <<http://www.gerdau.com.br/sobre-gerdau/perfil-da-empresa.aspx>>. Acesso em: 06 out. 2009.

MARTINS, Eliseu. Entrevista: **País está mais bem preparado para a mudança**. São Paulo: 2008 - Disponível em: <<http://www.fenacon.org.br/pressclipping/2008/fevereiro/ve/ve260208b.htm>>. Acesso em: 24 mai. 2009.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Ativos Intangíveis – Análise das principais alterações introduzidas pelos FAS 141 e 142**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/necon/04-5.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2009.

SEVERSTAL. **Company History**. Disponível em: <http://www.severstal.com/eng/about/company_history/>. Acesso em: 06 out. 2009.

WSA, 2009. **January 2009 Crude Steel Production**. Disponível em: <<http://www.worldsteel.org/?action=newsdetail&id=258>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

WSA, 2009. **June 2009 Crude Steel Production**. Disponível em: <<http://www.worldsteel.org/?action=newsdetail&id=272>>. Acesso em: 19 set. 2009.

WSA, 2009. **World Steel in Figures 2009**. Disponível em:
<<http://www.worldsteel.org/index.php?action=publicationdetail&id=90>>. Acesso em:
27 set. 2009.

OUTROS *SITES* CONSULTADOS

ArcelorMittal – www.arcelormittal.com

Comitê de Pronunciamentos Contábeis – www.cpc.org.br

Financial Accounting Standards Board – www.fasb.org

Gerdau S/A – www.gerdau.com.br

International Accounting Standards Board – www.iasb.org

Severstal – www.severstal.com

World Steel Association - www.worldsteel.org

ANEXO A – PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01: REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36 (IASB)

PRONUNCIAMENTO

Conteúdo	Item
OBJETIVO	1
ALCANCE	2-4
DEFINIÇÕES	5
IDENTIFICAÇÃO DE UM ATIVO QUE PODE ESTAR DESVALORIZADO	6-15
MENSURAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL	16-55
Mensuração do Valor Recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida	22
Valor líquido de venda	23-7
Valor em Uso	28-55
Base para Estimativas de Fluxos de Caixa Futuros	31-36
Composição de Estimativas de Fluxos de Caixa Futuros	37-51
Fluxos de Caixa Futuros em Moeda Estrangeira	52
Taxa ou Taxas de Desconto	53-55
RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE UMA PERDA POR DESVALORIZAÇÃO	56-61
UNIDADES GERADORAS DE CAIXA	62-103
Identificação da Unidade Geradora de Caixa à Qual um Ativo Pertence	63-70
Valor Recuperável e Valor Contábil de uma Unidade Geradora de Caixa	71-76
Ágio em decorrência de expectativa de resultados futuros (<i>goodwill</i>)	77-95
Alocação do Ágio (<i>goodwill</i>) para Unidades Geradoras de Caixa	77-83
Realização de Testes em Unidades Geradoras de caixa com Ágio (<i>goodwill</i>) para Redução ao valor recuperável	84-86
Participação Minoritária (não controladores)	87-91
Momentos dos Testes de Redução ao valor recuperável	92-95
Ativos Corporativos	86-98
Desvalorização em uma Unidade Geradora de Caixa	99-103
REVERSÃO DE UMA PERDA POR DESVALORIZAÇÃO	104-120
Reversão de uma Perda por Desvalorização para um Item do Ativo	112-116
Reversão de uma Perda por Desvalorização para uma Unidade Geradora de Caixa	117-118
Reversão de uma Perda por Desvalorização do Ágio Pago por Expectativa de Resultado Futuro (<i>goodwill</i>)	119-120
DIVULGAÇÃO	121-130
Divulgação de estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável das unidades geradoras de caixa contendo ágio (<i>goodwill</i>) ou ativo intangível com vida útil indefinida	128-130
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	131
ANEXO	

Objetivo

- 1 O objetivo deste Pronunciamento Técnico é definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. O Pronunciamento também define quando a entidade deve reverter referidas perdas e quais divulgações são necessárias.

Alcance

- 2 Este Pronunciamento é de natureza geral e se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.
- 3 No caso de Pronunciamento específico que se refira a caso particular, prevalece o conteúdo desse Pronunciamento específico.
- 4 Este Pronunciamento aplica-se também a ativos que são registrados pelo valor reavaliado. Entretanto, a identificação de como um valor reavaliado pode estar com parcela não recuperável depende da base usada para determinar esse valor:
 - (a) se o valor reavaliado do ativo é seu valor de mercado, a única diferença entre seu valor reavaliado e seu valor líquido de venda é a despesa direta incremental para se desfazer do ativo;
 - (i) se as despesas para a baixa são insignificantes, o valor recuperável do ativo reavaliado é necessariamente próximo a (ou pouco maior do que) seu valor reavaliado; nesse caso, depois de serem aplicadas as determinações para contabilizar a reavaliação, é improvável que o ativo reavaliado não seja recuperável e, portanto, o valor recuperável não precisa ser estimado; e
 - (ii) se as despesas para a baixa não são insignificantes, o preço líquido de venda do ativo reavaliado é necessariamente menor do que seu valor reavaliado; portanto, o valor reavaliado conterá parcela não recuperável se seu valor em uso for menor do que seu valor reavaliado; nesse caso, depois de serem aplicadas as determinações relativas à reavaliação, a entidade utiliza este Pronunciamento para determinar se o ativo apresenta parcela não recuperável; e
 - (b) se o valor reavaliado do ativo for determinado em base que não seja a de valor de mercado, seu valor reavaliado pode ser maior ou menor do que seu valor recuperável; então, depois que as exigências de reavaliação forem aplicadas, a entidade utiliza este Pronunciamento para verificar se o ativo sofreu desvalorização.

Definições

- 5 Os seguintes termos são usados neste Pronunciamento com os significados específicos que se seguem:

Valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso.

Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

Valor líquido de venda é o valor a ser obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.

Despesas de venda ou de baixa são despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda ou à baixa de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, excluindo as despesas financeiras e de impostos sobre o resultado gerado.

Perda por desvalorização é o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Valor contábil é o valor pelo qual um ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e provisão para perdas.

Depreciação, amortização e exaustão é a alocação sistemática do valor depreciável, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

Valor depreciável, amortizável e exaurível é o custo de um ativo, ou outra base que substitua o custo nas demonstrações contábeis, menos seu valor residual.

Valor residual é o valor estimado que uma entidade obterá pela venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

Vida útil é:

 - (a) o período de tempo no qual a entidade espera usar um ativo; ou
 - (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos.

Ativos corporativos são ativos, exceto ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), que contribuem, mesmo que indiretamente, para os fluxos de caixa futuros, tanto da unidade geradora de caixa sob revisão, quanto da de outras unidades geradoras de caixa.

Mercado ativo é um mercado onde todas as seguintes condições existem:

 - (a) os itens transacionados no mercado são homogêneos;

- (b) vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação; e
- (c) os preços estão disponíveis para o público.

Identificação de um Ativo que pode estar Desvalorizado

- 6 Os itens 7 a 15 especificam quando um valor recuperável deve ser determinado. Essas exigências usam o termo "um ativo", mas se aplicam igualmente a um ativo em particular ou a uma unidade geradora de caixa.
- 7 Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Os itens 10 a 12 descrevem algumas indicações de que essa perda possa ter ocorrido; se qualquer dessas situações estiver presente, uma entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável. Se não houver indicação de uma possível desvalorização, exceto conforme descrito no item 9, este Pronunciamento não exige que uma entidade faça uma estimativa formal do valor recuperável.
- 8 A entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.
- 9 Independentemente de existir ou não qualquer indicação de redução ao valor recuperável, uma entidade deverá:
 - (a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável poderá ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, deverão ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e
 - (b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) em uma aquisição de entidades, de acordo com os itens 77 a 95.
- 10 Ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, uma entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

 - (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
 - (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
 - (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;
 - (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

Fontes internas de informação

 - (e) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
 - (f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e
 - (g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.
- 11 A relação constante do item 10 não é exaustiva. Uma entidade pode identificar outras indicações ou fontes de que um ativo pode ter se desvalorizado, exigindo que a entidade determine o seu valor recuperável.
- 12 Evidência proveniente de relatório interno que indique que um ativo pode ter se desvalorizado inclui a existência de:
 - (a) fluxos de caixa para adquirir o ativo ou necessidades de caixa subseqüentes para operar ou mantê-lo, que sejam significativamente mais elevadas do que originalmente orçadas;
 - (b) fluxos de caixa líquidos reais ou lucros ou prejuízos operacionais gerados pelo ativo, que são significativamente piores do que aqueles orçados;
 - (c) queda significativa nos fluxos de caixa líquidos orçados ou no lucro operacional ou um aumento significativo no prejuízo orçado gerado pelo ativo; ou
 - (d) prejuízos operacionais ou saídas de caixa líquidas em relação ao ativo, quando os números do período atual são agregados com números orçados para o futuro.
- 13 Conforme indicado no item 9, este Pronunciamento requer que um ativo intangível, com vida útil indefinida, ou ainda não disponível para uso, e o ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) sejam testados com relação à redução ao valor recuperável, pelo menos uma vez ao ano. Independentemente do momento em que os requerimentos do item 9 sejam aplicados, o conceito de relevância se aplica à identificação e à verificação de se o valor recuperável de um ativo necessita ser estimado. Por exemplo, se cálculos prévios indicam que o valor recuperável de um ativo é significativamente maior do que seu valor contábil, a entidade não necessita estimar novamente o valor recuperável do ativo, desde que não tenham ocorrido eventos que eliminariam essa diferença. Do mesmo modo, uma análise prévia pode indicar que o valor recuperável de um ativo não é sensível a uma ou mais das indicações relacionadas no item 10.

- 14 Para ilustrar o item 13, se as taxas de juros de mercado ou outras taxas esperadas de retorno aumentarem no período, uma entidade não precisa fazer uma estimativa formal do valor recuperável de um ativo nos seguintes casos:
- (a) se a taxa de desconto usada no cálculo do valor de um ativo em uso provavelmente não for afetada pelo aumento nessas taxas de mercado; por exemplo, os aumentos nas taxas de juros de curto prazo podem não ter um efeito significativo sobre a taxa de desconto usada para um ativo que tenha uma longa vida útil remanescente; ou
 - (b) se a taxa de desconto usada no cálculo do valor do ativo em uso provavelmente for afetada pelo aumento nessas taxas de mercado; porém, uma análise prévia de sensibilidade de valor recuperável indica que:
 - (i) é improvável que haja uma diminuição significativa no valor recuperável, porque os fluxos de caixa futuros provavelmente também aumentarão; por exemplo, em alguns casos, uma entidade pode ser capaz de demonstrar que ajusta suas receitas para compensar qualquer aumento nas taxas de mercado; ou
 - (ii) a diminuição no valor recuperável provavelmente não resulte em perda significativa por desvalorização.
- 15 Se houver uma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, isso pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação, amortização e exaustão ou o valor residual para o ativo necessitem ser revisados e ajustados, mesmo que os cálculos posteriormente indiquem não ser necessário reconhecer uma desvalorização para o ativo.

Mensuração do Valor Recuperável

- 16 Este Pronunciamento define valor recuperável como o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. Os itens 17 a 55 estabelecem as exigências para mensuração do valor recuperável. Essas exigências usam o termo "um ativo", porém, se aplicam igualmente a cada item de um ativo ou a uma unidade geradora de caixa.
- 17 Nem sempre é necessário determinar o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer desses valores exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.
- 18 Pode ser possível determinar o valor líquido de venda mesmo que um ativo não seja negociado em um mercado ativo. Entretanto, algumas vezes não será possível determinar o valor líquido de venda, porque não há base para se fazer uma estimativa confiável do valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas. Nesse caso, o valor em uso poderá ser utilizado como seu valor recuperável.
- 19 Se não há razão para acreditar que o valor em uso de um ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, o valor líquido de venda do ativo pode ser considerado como seu valor recuperável. Esse será frequentemente o caso para um ativo que é mantido para alienação. Isso ocorre porque o valor em uso de um ativo mantido para alienação corresponderá principalmente às receitas líquidas da baixa, uma vez que os futuros fluxos de caixa do uso contínuo do ativo, até sua baixa, provavelmente serão irrisórios.
- 20 O valor recuperável é determinado para um ativo isolado, a menos que o ativo não gere entradas de caixa provenientes de seu uso contínuo, que são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos. Se esse for o caso, o valor recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence (ver itens 62 a 98), a menos que:
- (a) o valor líquido de venda do ativo seja maior do que seu valor contábil; ou
 - (b) o valor em uso do ativo possa ser estimado como sendo próximo do valor líquido de venda e este possa ser determinado.
- 21 Em alguns casos, estimativas, médias e cálculos sintéticos podem oferecer uma aproximação razoável dos cálculos detalhados demonstrados neste Pronunciamento para determinar o valor líquido de venda ou o valor em uso.

Mensuração do valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida

- 22 O item 9 requer que um ativo intangível com vida útil indefinida seja no mínimo anualmente testado com relação à redução ao valor recuperável, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável, independentemente de existir ou não alguma indicação de que possa existir uma redução ao valor recuperável. Entretanto, o mais recente cálculo detalhado do valor recuperável de tal ativo, efetuado em período anterior, poderá ser utilizado no teste do valor recuperável para esse ativo no período corrente, desde que todos os seguintes critérios sejam atendidos:
- (a) se o ativo intangível não gera entradas de caixa decorrentes do uso contínuo que são independentes daquelas decorrentes de outros ativos ou de grupo de ativos e, portanto, é testado com relação à redução ao valor recuperável como parte de uma unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence, se os ativos e passivos que compõem essa unidade não tiverem sofrido alteração significativa desde o cálculo mais recente do valor recuperável;
 - (b) o cálculo mais recente do valor recuperável resultou em um valor que excede o valor contábil do ativo com substancial margem; e
 - (c) baseado em uma análise de eventos que ocorreram e em circunstâncias que mudaram desde o cálculo mais recente do valor recuperável, é remota a probabilidade de que a determinação do valor recuperável corrente seria menor do que o valor contábil do ativo.

Valor líquido de venda

- 23 A melhor evidência de um valor líquido de venda é um preço de um contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas adicionais que seriam diretamente atribuíveis à venda do ativo.
- 24 Se não houver contrato de venda firme, porém um ativo é negociado em um mercado ativo, o valor líquido de venda é o preço de mercado do ativo menos as despesas de venda. O preço de mercado adequado é normalmente o preço atual de cotação. Quando os preços atuais de cotação não estão disponíveis, o preço da transação mais recente pode oferecer uma base a partir da qual se estima o valor líquido de venda, contanto que não tenha havido uma mudança significativa nas circunstâncias econômicas entre a data da transação e a data na qual a estimativa é feita.
- 25 Se não houver um contrato de venda firme ou mercado ativo para um ativo, o valor líquido de venda deve ser baseado na melhor informação disponível para refletir o valor que uma entidade possa obter, na data do balanço, para a baixa do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, após deduzir as despesas da baixa. Ao determinar esse valor, a entidade deve considerar o resultado de transações recentes para ativos semelhantes, do mesmo setor. O valor líquido de venda não deve refletir uma venda forçada, a menos que a administração seja compelida a vender imediatamente.
- 26 As despesas de venda, exceto as que já foram reconhecidas como passivo, devem ser deduzidas ao se determinar o valor líquido de venda. Exemplos dessas despesas são as despesas legais, taxas e impostos, despesa de remoção do ativo e despesas incrementais diretas para deixar o ativo em condição de venda. Entretanto, as despesas com demissão de empregados e despesas ligadas à redução ou reorganização de um negócio em seguida à baixa de um ativo não são despesas incrementais diretas para baixa do ativo.
- 27 Algumas vezes, a alienação de um ativo pode exigir que o comprador assuma um passivo e somente o valor líquido de venda do ativo, além do passivo, está disponível. O item 75 explica como tratar esses casos.

Valor em Uso

- 28 Os seguintes elementos devem ser refletidos no cálculo do valor em uso do ativo:
- (a) estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo;
 - (b) expectativas sobre possíveis variações no montante ou período desses fluxos de caixa futuros;
 - (c) o valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco (ver item 54);
 - (d) o preço decorrente da incerteza inerente ao ativo; e
 - (e) outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao determinar os fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com o ativo.
- 29 A estimativa do valor em uso de um ativo envolve os seguintes passos:
- (a) estimar futuras entradas e saídas de caixa decorrentes de uso contínuo do ativo e de sua baixa final; e
 - (b) aplicar taxa de desconto adequada a esses fluxos de caixa futuros.
- 30 Os elementos identificados nos itens 28 (b), (d) e (e) podem ser refletidos como ajustes dos fluxos de caixa futuros ou ajustes da taxa de desconto. Seja qual for a abordagem que a entidade adote para refletir expectativas sobre eventuais variações no valor ou momento de fluxos de caixa futuros, o resultado será o reflexo do valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros, ou seja, a média ponderada de todos os resultados possíveis. O anexo A oferece orientações adicionais sobre a utilização de técnicas de valor presente na avaliação do valor de uso de um ativo.

Base para Estimativas de Fluxos de Caixa Futuros

- 31 Ao mensurar o valor em uso, a entidade deve:
- (a) basear as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração, do conjunto de condições econômicas que existirão na vida útil remanescente do ativo; peso maior deve ser dado às evidências externas;
 - (b) basear as projeções de fluxo de caixa nas previsões ou nos orçamentos financeiros mais recentes que foram aprovados pela administração, que, porém, devem excluir qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo; as projeções baseadas nessas previsões ou nos orçamentos devem abranger, como regra geral, um período máximo de cinco anos, a menos que se justifique, fundamentadamente, um período mais longo; e
 - (c) estimar as projeções de fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos mais recentes pela extrapolação das projeções baseadas em orçamentos ou previsões usando uma taxa de crescimento estável ou decrescente para anos subseqüentes, a menos que uma taxa crescente possa ser devidamente justificada; essa taxa de crescimento não deve exceder a taxa de crescimento médio, de longo prazo, para os produtos, setores de indústria ou país ou países nos quais a entidade opera ou para o mercado no qual o ativo é utilizado, a menos que se justifique, fundamentadamente, uma taxa mais elevada.
- 32 A administração deve avaliar a razoabilidade das premissas nas quais as atuais projeções de fluxos de caixa se baseiam, examinando as causas das diferenças entre projeções de fluxos de caixa passadas e os fluxos de caixa reais. A administração deve certificar-se de que as premissas que fundamentam as atuais projeções de fluxos de caixa são consistentes com os resultados reais do passado, desde que os efeitos de eventos subseqüentes, ou circunstâncias inexistentes quando os fluxos de caixa reais foram gerados, tornem isso adequado.
- 33 Geralmente não estão disponíveis orçamentos e previsões financeiras confiáveis detalhados e explícitos de fluxos de caixa futuros para períodos superiores a cinco anos. Por essa razão, as estimativas da administração

de fluxos de caixa futuros são baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões por um período máximo de cinco anos. A administração pode usar projeções de fluxo de caixa com base em orçamentos e previsões financeiras para um período superior a cinco anos se estiver convicta de que essas projeções são fiáveis e possa demonstrar sua capacidade, baseada em experiência passada, de fazer previsão de fluxo de caixa corretamente para esse período mais longo.

- 34 As projeções de fluxo de caixa até o fim da vida útil de um ativo são estimadas pela extrapolação de projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos e previsões financeiras usando uma taxa de crescimento para anos subsequentes. Essa taxa deve ser estável ou decrescente, a menos que um aumento nas taxas seja condizente com informações objetivas sobre padrões de um produto ou do ciclo de vida do setor no qual a entidade opera. Se apropriado, a taxa de crescimento deve ser zero ou negativa.
- 35 Quando as condições forem favoráveis, possivelmente concorrentes entrarão no mercado e restringirão o crescimento. Portanto, as entidades terão dificuldade em exceder a taxa média de crescimento histórico a longo prazo, por exemplo, vinte anos, para os produtos, setores econômicos ou país ou países nos quais a entidade opera ou no mercado no qual o ativo é utilizado.
- 36 Ao usar informações de orçamentos e previsões financeiras, a entidade deve considerar se as informações refletem premissas razoáveis e fundamentadas, e se representam a melhor estimativa, por parte da administração, quanto ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil remanescente do ativo.

Composição de Estimativas de Fluxos de Caixa Futuros

- 37 As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir:
 - (a) projeções de entradas de caixa a partir do uso contínuo do ativo;
 - (b) projeções de saídas de caixa, que são incorridas necessariamente para gerar as entradas de caixa decorrentes do uso contínuo do ativo, incluindo saídas de caixa para preparar o ativo para uso, e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas ao ativo, em base consistente e razoável; e
 - (c) se houver, fluxos líquidos de caixa, a serem recebidos ou pagos no momento da baixa do ativo no fim de sua vida útil.
- 38 As estimativas de fluxos de caixa futuros e a taxa de desconto devem refletir premissas consistentes sobre aumentos de preço devido à inflação geral. Portanto, se a taxa de desconto incluir o efeito dos aumentos de preço devido à inflação geral, os fluxos de caixa futuros devem ser estimados em termos nominais. Se a taxa de desconto excluir o efeito de aumentos de preço devido à inflação geral, os fluxos de caixa futuros devem ser estimados em termos reais, porém devem incluir aumentos ou futuras reduções de preços específicos.
- 39 As projeções de saídas de caixa devem incluir aquelas necessárias para utilização e manutenção do ativo, bem como as despesas gerais indiretas que podem ser atribuídas diretamente ou alocadas ao uso do ativo, em base razoável e consistente.
- 40 Quando o valor contábil de um ativo ainda não inclui todas as saídas de caixa a serem incorridas antes de estar pronto para uso ou venda, a previsão de saídas de fluxos de caixa futuros deve incluir uma previsão de qualquer saída de caixa adicional que se espera incorrer antes que o ativo esteja pronto para uso ou venda. Por exemplo, esse é o caso de um edifício em construção ou de um projeto de desenvolvimento que ainda não está completo.
- 41 Para evitar dupla contagem, as estimativas de fluxos de caixa futuros não devem incluir:
 - (a) entradas de caixa derivadas de ativos que geram outras entradas de caixa que são em grande parte independentes das entradas de caixa do ativo sob revisão, por exemplo, contas a receber; e
 - (b) saídas de caixa que se referem a obrigações que já foram reconhecidas como passivos, por exemplo, contas a pagar e provisões.
- 42 Fluxos de caixa futuros devem ser estimados para o ativo em sua condição atual. As estimativas de fluxos de caixa futuros não devem incluir futuras entradas ou saídas de caixa previstas de:
 - (a) futura reestruturação com a qual a entidade ainda não está compromissada; ou
 - (b) melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo.
- 43 Como os fluxos de caixa futuros são estimados para o ativo em sua condição atual, o valor em uso não deve refletir:
 - (a) futuras saídas de caixa ou redução de despesa relacionada (por exemplo, reduções nas despesas de pessoal) ou benefícios que devam surgir de uma futura reestruturação com a qual a entidade ainda não está comprometida; ou
 - (b) futuras saídas de caixa que melhorarão ou aprimorarão o desempenho do ativo ou as entradas de caixa relacionadas que derivem dessas saídas de caixa.
- 44 Reestruturação é um programa que é planejado e controlado pela administração e que muda, significativamente, o negócio levado a efeito por uma entidade ou a maneira como o negócio é conduzido.
- 45 Quando a entidade se compromete com uma reestruturação, alguns ativos possivelmente serão afetados por essa reestruturação. Uma vez que a entidade esteja comprometida com a reestruturação:
 - (a) sua estimativa de futuras entradas e saídas de caixa com o objetivo de determinar o valor em uso deve refletir a economia de despesas e outros benefícios provenientes da reestruturação, com base nas mais recentes previsões ou nos orçamentos que foram aprovados pela administração; e
 - (b) sua estimativa de futuras saídas de caixa para a reestruturação é tratada como uma provisão para reestruturação.
- 46 Até que a entidade incorra em saídas de caixa que melhorem ou aprimorem o desempenho de um ativo, as estimativas de fluxos de caixa futuros não devem incluir as entradas futuras estimadas de caixa que devam surgir do aumento de benefícios econômicos associados com as saídas de caixa.

- 47 As estimativas de fluxos de caixa futuros incluem as saídas futuras de caixa necessárias para manter o nível de benefícios econômicos esperados a partir do ativo em sua condição atual. Quando uma unidade geradora de caixa é composta de ativos com diferentes vidas úteis estimadas, sendo todos essenciais para a continuidade da operação da unidade, a substituição de ativos com vida mais curta é considerada como fazendo parte do gasto relacionado à utilização e manutenção da unidade quando da estimativa dos fluxos de caixa futuros associados a essa unidade. De maneira similar, quando um ativo individual abrange componentes com diferentes vidas úteis estimadas, a substituição de componentes com vida mais curta é considerada como fazendo parte do gasto relacionado à utilização e manutenção do ativo quando da estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por esse ativo.
- 48 As estimativas de fluxos de caixa futuros não devem incluir:
- (a) entradas ou saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento; ou
 - (b) recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda.
- 49 Fluxos de caixa futuros estimados devem refletir premissas consistentes com a maneira pela qual a taxa de desconto é determinada. De outra forma, o efeito de algumas premissas será contado duas vezes ou ignorado. Como o valor da moeda no tempo é considerado no desconto de fluxos de caixa futuros estimados, esses fluxos de caixa excluem as entradas ou saídas de caixa provenientes das atividades de financiamento. Similarmente, uma vez que a taxa de desconto é determinada antes dos impostos, os fluxos de caixa futuros são também estimados antes de impostos.
- 50 A estimativa de fluxos de caixa líquidos a serem recebidos ou pagos pela alienação de um ativo no fim de sua vida útil deve ser o montante que a entidade espera obter da alienação do ativo, em uma transação com isenção de interesses entre partes conhecedoras e interessadas, após deduzir as despesas estimadas da alienação.
- 51 A estimativa de fluxos de caixa líquidos a serem recebidos ou pagos pela alienação de um ativo no fim de sua vida útil é determinada de modo semelhante ao preço de venda líquido de um ativo, com exceção de que, ao estimar esses fluxos de caixa líquidos:
- (a) a entidade deve usar preços em vigor na data da estimativa para ativos semelhantes que atingiram o fim de sua vida útil e que operaram em condições semelhantes àquelas nas quais o ativo será usado; e
 - (b) a entidade deve ajustar esses preços, tanto pelo efeito de futuros aumentos de preços devidos à inflação, quanto para futuros aumentos ou diminuições de preços específicos; entretanto, se as estimativas de fluxos de caixa futuros provenientes do uso contínuo do ativo e a taxa de desconto excluïrem o efeito da inflação geral, esse efeito deve ser também excluïdo da estimativa de fluxos de caixa líquidos sobre a alienação de ativos.

Fluxos de Caixa Futuros em Moeda Estrangeira

- 52 Os fluxos de caixa futuros são estimados na moeda na qual eles serão gerados e, em seguida, descontados, usando-se uma taxa de desconto adequada para essa moeda. A entidade deve converter o valor presente usando a taxa de câmbio à vista, na data do cálculo do valor em uso.

Taxa ou Taxas de Desconto

- 53 A taxa (ou as taxas) de desconto deve(m) ser a taxa (ou as taxas) antes dos impostos, que reflita(m) as avaliações atuais de mercado:
- (a) do valor da moeda no tempo; e
 - (b) dos riscos específicos do ativo para os quais as futuras estimativas de fluxos de caixa não foram ajustadas.
- 54 Uma taxa que reflita avaliações atuais de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo é o retorno que os investidores exigiriam se eles tivessem que escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de montantes, tempo e perfil de risco equivalentes àqueles que a entidade espera extrair do ativo. Essa taxa é estimada a partir de taxas implícitas em transações de mercado atuais para ativos semelhantes, ou ainda do custo médio ponderado de capital de uma companhia aberta que tenha um ativo único, ou uma carteira de ativos semelhantes em termos de potencial de serviço e de riscos do ativo sob revisão. Entretanto, se os fluxos estiverem em moeda de poder aquisitivo constante, ou ajustados por determinados riscos, a(s) taxa(s) de desconto utilizada(s) para mensurar o valor de um ativo em uso não deve(m) refletir a inflação projetada e os riscos para os quais as futuras estimativas de fluxos de caixa já tiverem sido ajustadas. Caso contrário, o efeito de algumas premissas será levado em consideração em duplicidade.
- 55 Quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, a entidade deve usar substitutos para estimar a taxa de desconto. O anexo A dispõe sobre informações adicionais quanto à estimativa de taxas de desconto em tais circunstâncias.

Reconhecimento e Mensuração de uma Perda por Desvalorização

- 56 Os itens 57 a 61 estabelecem as exigências para reconhecer e mensurar perdas por desvalorização para um ativo individual com exceção do ágio decorrente de rentabilidade futura (goodwill). O reconhecimento e a mensuração de perdas por desvalorização para uma unidade geradora de caixa são tratados nos itens 62 a 103.
- 57 Se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for menor do que seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.
- 58 A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de um ativo reavaliado deve ser tratada como uma diminuição do saldo da reavaliação.

- 59 Quando o valor estimado da perda for maior do que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outro Pronunciamento.
- 60 Depois do reconhecimento de uma perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual, se houver, em uma base sistemática sobre sua vida útil remanescente.
- 61 Se uma perda por desvalorização de um ativo for reconhecida, quaisquer ativos ou passivos de impostos diferidos relacionados devem ser determinados comparando-se o valor contábil revisado do ativo com seu valor base para o cálculo do imposto.

Unidades Geradoras de Caixa

- 62 Os itens 63 a 103 estabelecem as exigências para a identificação da unidade geradora de caixa à qual um ativo pertence e para a determinação do valor contábil e o reconhecimento de desvalorizações para unidades geradoras de caixa.

Identificação da Unidade Geradora de Caixa à Qual um Ativo Pertence

- 63 Se houver qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado, o valor recuperável deve ser estimado individualmente para cada ativo. Se não for possível estimar o valor recuperável individualmente, a entidade deve determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence (a unidade geradora de caixa do ativo).
- 64 O valor recuperável de um ativo não pode ser determinado individualmente se:
- (a) o valor em uso do ativo não puder ser estimado como tendo valor próximo de seu valor líquido de venda (por exemplo, quando os fluxos de caixa futuros provenientes de uso contínuo do ativo não podem ser estimados como sendo insignificantes); e
 - (b) o ativo gerar entradas de caixa que não são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos.

Nesses casos, o valor em uso e, portanto, o valor recuperável, pode ser determinado somente para a unidade geradora de caixa do ativo.

Exemplo

Uma entidade de mineração tem uma estrada de ferro particular para dar suporte às suas atividades de mineração. Essa estrada pode ser vendida somente pelo valor (residual) de sucata e ela não gera entradas de caixa provenientes de uso contínuo que sejam em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos da mina.

Não é possível estimar o valor recuperável da estrada de ferro porque seu valor em uso não pode ser determinado e é provavelmente diferente do valor de sucata. Portanto, a entidade estima o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual a estrada de ferro pertence, isto é, a mina como um todo.

- 65 Conforme definido no item 5, uma unidade geradora de caixa é o menor grupo de ativos que gera entradas de caixa que são em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos. A identificação de uma unidade geradora de caixa requer julgamento. Se o valor recuperável não puder ser determinado para cada ativo, a entidade identificará o menor grupo de ativos que geram entradas de caixa, em grande parte independentes.

Exemplo

Uma entidade de ônibus fornece serviços, sob contrato, a um município que exige serviço mínimo em cada um de cinco percursos. Os ativos dedicados a cada percurso e os fluxos de caixa provenientes de cada percurso podem ser identificados separadamente. Um dos percursos opera com prejuízo significativo.

Como a entidade não tem a possibilidade de eliminar nenhum dos percursos, o nível mais baixo de entradas de caixa identificáveis, que são substancialmente independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos, são as entradas de caixa geradas pelos cinco percursos juntos. A unidade geradora de caixa para cada percurso é a entidade de ônibus como um todo.

- 66 As entradas de caixa são entradas de caixa e equivalentes de caixa recebidos de fonte externa da entidade que está relatando. Ao identificar se as entradas de caixa provenientes de um ativo ou grupo de ativos são em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos, a entidade considera vários fatores, incluindo a maneira como a administração monitora as operações da entidade, tais como, por linhas de produto, tipos de negócios, localidades isoladas, áreas distritais ou regionais ou a maneira como a administração toma decisões sobre a continuidade ou baixa dos ativos e operações da entidade.
- 67 Se existir um mercado ativo para o produto produzido por um ativo ou grupo de ativos, esse ativo ou grupo de ativos deve ser identificado como uma unidade geradora de caixa, mesmo que alguns ou todos os produtos sejam usados internamente. Se as entradas de caixa geradas por qualquer ativo ou unidade geradora de caixa forem afetadas por preço de transferência interno, uma entidade deve usar a melhor estimativa da administração em relação ao(s) preço(s) futuros que possam ser conseguidos numa transação entre partes independentes, levando em consideração:

- (a) as entradas futuras de caixa utilizadas para determinar o valor em uso do ativo ou da unidade geradora de caixa; e
- (b) as saídas futuras de caixa utilizadas para determinar o valor em uso para qualquer outro ativo ou unidade geradora de caixa que são afetados pelo preço interno de transferência.
- 68 Mesmo se toda ou parte da produção de um ativo ou de um grupo de ativos for usada por outras unidades da entidade, por exemplo, produtos em um estágio intermediário de um processo de produção, esse ativo ou grupo de ativos forma uma unidade geradora de caixa separada se a entidade puder vender esse produto em um mercado ativo. Isso acontece porque esse ativo ou grupo de ativos poderia gerar entradas de caixa que seriam em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou grupos de ativos. Ao usar informações baseadas em orçamentos e previsões financeiras que estão relacionadas a essa unidade geradora de caixa, ou a qualquer outro ativo ou unidade geradora de caixa afetada pelo preço interno de transferência, a entidade deve ajustar essa informação se os preços internos de transferência não refletirem a melhor estimativa, por parte da administração, dos que seriam conseguidos numa transação entre partes independentes.
- 69 As unidades geradoras de caixa devem ser identificadas de maneira consistente de período para período para o mesmo ativo ou tipos de ativos, a menos que haja justificativa para uma mudança.
- 70 Se a entidade determinar que um ativo pertence a uma unidade geradora de caixa diferente do que pertencia em períodos anteriores, ou que os tipos de ativos agrupados na unidade geradora de caixa mudaram, o item 124 requer, se uma desvalorização for reconhecida ou revertida para a unidade geradora de caixa, divulgações sobre a unidade geradora de caixa.

Valor Recuperável e Valor Contábil de uma Unidade Geradora de Caixa

- 71 O valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é o valor mais alto entre o valor líquido de venda e o valor em uso. Com a finalidade de determinar o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa, qualquer referência a “um ativo”, constante dos itens 17 a 55, deve ser lida como referência a “uma unidade geradora de caixa”.
- 72 O valor contábil de uma unidade geradora de caixa deve ser determinado de maneira consistente com o modo pelo qual é determinado o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa.
- 73 O valor contábil de uma unidade geradora de caixa:
- (a) deve incluir o valor contábil somente daqueles ativos que podem ser atribuídos diretamente ou alocados em base razoável e consistente à unidade geradora de caixa, e que gerarão as futuras entradas de caixa utilizadas para determinar o valor em uso da unidade geradora de caixa;
- (b) deve incluir o ágio ou deságio gerado e relativo ao(s) ativo(s) em decorrência de uma aquisição ou subscrição, cujo fundamento seja a diferença entre o valor de mercado de parte ou de todos os bens do ativo e o respectivo valor contábil (o ágio ou deságio decorrente de expectativa de resultado futuro é tratado nos itens 77 a 86); e
- (c) não deve incluir o valor contábil de qualquer passivo reconhecido, a menos que o valor contábil da unidade geradora de caixa não possa ser determinado sem considerar esse passivo.
- Isso ocorre porque o valor líquido de venda e o valor em uso de uma unidade geradora de caixa são determinados excluindo-se os fluxos de caixa que estão relacionados a ativos que não sejam parte da unidade geradora de caixa e passivos que foram reconhecidos nas demonstrações contábeis (ver itens 26 e 41).
- 74 Quando os ativos são agrupados para avaliação de sua recuperabilidade, é importante incluir na unidade geradora de caixa todos os ativos que geram ou são utilizados para gerar o fluxo relevante de entradas de caixa. De outra forma, a unidade geradora de caixa pode parecer ser totalmente recuperável quando, de fato, ocorreu uma perda por desvalorização. Em alguns casos, mesmo que alguns ativos contribuam para os fluxos de caixa futuros estimados de uma unidade geradora de caixa, eles não podem ser alocados à unidade geradora de caixa em base razoável e consistente. Esse poderia ser o caso de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou ativos corporativos, tais como ativos de um escritório central. Os itens 77 a 102 explicam como lidar com esses ativos ao testar uma unidade geradora de caixa quanto à sua capacidade de recuperação econômica.
- 75 Poderá ser necessário considerar determinados passivos reconhecidos para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa. Isso poderá ocorrer se na alienação de uma unidade geradora de caixa há exigência de que o comprador assumira um passivo. Nesse caso, o valor líquido de venda, ou o fluxo de caixa estimado da baixa final da unidade geradora de caixa, é o preço de venda estimado para os ativos da unidade geradora de caixa e o passivo juntos, menos as despesas da baixa. A fim de efetuar uma comparação significativa entre o valor contábil da unidade geradora de caixa e seu valor recuperável, o saldo do passivo deve ser deduzido ao se determinar tanto o valor em uso da unidade geradora de caixa quanto seu valor contábil.

Exemplo

Uma entidade opera uma mina em um local no qual a legislação exige que o proprietário restaure o local ao encerrar suas operações de mineração. O gasto de restauração inclui a reposição da superfície ambiental, que precisou ser removida antes que as operações da mina se iniciassem. Uma provisão para os gastos de reposição da superfície ambiental foi reconhecida tão logo ela foi removida. Esse valor foi reconhecido como parte do custo da mina e está sendo depreciado durante a sua vida útil. O valor contábil da provisão para os gastos de restauração é \$500, que é igual ao valor presente desses gastos.

A entidade está testando a capacidade de recuperação do valor investido na mina. A unidade geradora de caixa da mina é ela, como um todo. A entidade recebeu várias ofertas de compra da mina, a um preço em torno de \$800.

Esse preço considera o fato de que o comprador assumirá a obrigação de restaurar o que é necessário. As despesas de baixa da mina são ínfimas. Seu valor em uso é de aproximadamente \$1.200, excluindo os gastos de restauração. O valor contábil da mina é \$1.000.

O valor líquido de venda da unidade geradora de caixa é \$800. Esse valor considera os gastos de restauração que já foram provisionados. Como consequência, o valor em uso da unidade geradora de caixa é determinado depois de considerar os gastos de restauração, e é estimado em \$700 (\$1.200 menos \$500). O valor contábil da unidade geradora de caixa é \$500, que é o valor contábil da mina (\$1.000), menos o valor contábil da provisão para gastos de restauração (\$500). Portanto, o valor recuperável da unidade geradora de caixa supera seu valor contábil.

- 76 Por razões práticas, o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é algumas vezes determinado depois de se considerar os ativos que não são parte da unidade geradora de caixa, por exemplo, contas a receber ou outros ativos financeiros ou passivos que tenham sido reconhecidos, como, por exemplo, contas a pagar, pensões e outras provisões. Nesses casos, o valor contábil da unidade geradora de caixa deve ser aumentado pelo valor contábil desses ativos e diminuído pelo valor contábil desses passivos.

Ágio em decorrência de expectativa de resultados futuros (*goodwill*)

Alocação do Ágio (goodwill) para Unidades Geradoras de Caixa

- 77 Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio (*goodwill*) pago em uma aquisição em decorrência de expectativa de resultado futuro deverá, a partir da data da aquisição, ser alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do adquirente, ou a grupos de unidades geradoras de caixa, que devem se beneficiar das sinergias da aquisição, independentemente de os outros ativos ou passivos da entidade adquirida serem ou não atribuídos a essas unidades ou grupos de unidades. Cada unidade ou grupo de unidades ao qual o ágio (*goodwill*) é alocado dessa forma deverá:
- (a) representar o nível mais baixo dentro da entidade no qual o ágio (*goodwill*) é monitorado para fins administrativos internos; e
 - (b) não ser maior do que um segmento, baseado tanto no formato de relatório primário como no secundário da entidade, determinado, quando aplicável, de acordo com o Relatório por Segmento quando essa forma de evidenciação for utilizada pela entidade.
- 78 O ágio pago, correspondente à diferença entre o valor de mercado de parte ou de todos os bens do ativo da entidade adquirida e o respectivo valor contábil, deve ser reconhecido pela investidora como custo desses ativos - item 73(b).
O ágio pago, decorrente de expectativa de rentabilidade futura em uma aquisição de entidades (*goodwill*), representa um desembolso realizado por um adquirente na expectativa de benefícios econômicos futuros de ativos, para os quais a administração não conseguiu individualmente identificá-los e separadamente reconhecê-los. Esse ágio não gera fluxos de caixa independentemente de outros ativos ou grupos de ativos, e freqüentemente contribui para os fluxos de caixa de diversas unidades geradoras de caixa. Às vezes, esse ágio não pode ser alocado de forma não-arbitrária para unidades geradoras de caixa individuais, mas apenas a grupos de unidades geradoras de caixa. Assim, o nível mais baixo dentro da entidade, no qual o ágio por expectativa de resultado futuro é monitorado para fins administrativos internos, às vezes inclui algumas unidades geradoras de caixa às quais o ágio se relaciona, mas às quais não pode ser alocado. As referências nos itens 80-95 a uma unidade geradora de caixa à qual o ágio deve ser alocado devem ser lidas como referências também a um grupo de unidades geradoras de caixa às quais o ágio deve ser alocado.
- 79 A aplicação das exigências do item 77 faz com que o ágio (*goodwill*) seja testado para redução ao valor recuperável em um nível que reflita a forma pela qual a entidade administra suas operações e com as quais o ágio estaria naturalmente associado. Portanto, normalmente não é necessário o desenvolvimento de relatórios adicionais.
- 80 Se a alocação inicial do ágio pago, decorrente de rentabilidade futura em uma aquisição de entidades, não puder ser concluída antes do fim do período anual no qual a aquisição foi realizada, a alocação inicial deverá ser concluída antes do fim do primeiro período anual subsequente à data de aquisição.
- 81 Se, ao fim do período no qual a aquisição é realizada, a contabilização inicial puder ser determinada apenas provisoriamente, o adquirente:
- (a) deve contabilizar a aquisição usando esses valores provisórios; e
 - (b) deve reconhecer como parte desses valores provisórios quaisquer ajustes que ocorrerem dentro dos primeiros doze meses a contar da data da aquisição.
- Em tais circunstâncias pode também não ser possível efetuar as alocações do ágio (*goodwill*) pago até o fim do período anual no qual a aquisição é realizada; nesse caso a entidade deve divulgar as informações exigidas pelo item 127.
- 82 Se o ágio decorrente de expectativa de resultado futuro (*goodwill*) tiver sido alocado a uma unidade geradora de caixa e a entidade se desfaz de uma operação dentro daquela unidade, o ágio associado à operação baixada deverá ser:
- (a) incluído no valor contábil da operação, ao determinar os ganhos ou as perdas na baixa; e
 - (b) medido com base nos valores relativos da operação baixada e na parcela da unidade geradora de caixa retida, a menos que a entidade consiga demonstrar que algum outro método reflita melhor o ágio (*goodwill*) associado à operação baixada.

Exemplo

Uma entidade vende por \$100 uma operação que fazia parte de uma unidade geradora de caixa na qual houve alocação de ágio pago por expectativa de resultado futuro (*goodwill*).

O ágio alocado à unidade não pode ser identificado ou associado, exceto arbitrariamente, a um grupo de ativos em um nível mais baixo do que aquela unidade. O valor recuperável da parcela remanescente da unidade geradora de caixa retido é de \$300.

Como o ágio alocado à unidade geradora de caixa não pôde ser identificado ou associado, de forma não arbitrária, a um grupo de ativos em um nível mais baixo do que aquela unidade, o ágio associado à operação alienada é medido com base nos valores relativos da operação alienada e na parcela da unidade remanescente. Portanto, 25% do ágio alocado à unidade geradora de caixa são incluídos no valor contábil da operação que é vendida.

- 83 Se uma entidade reorganiza sua estrutura de relatórios de forma que altere a composição de uma ou mais unidades geradoras de caixa nas quais houve alocação de ágio pago por expectativa de resultado futuro (*goodwill*), este deve ser realocado às unidades afetadas. Essa realocação deverá ser realizada utilizando-se uma abordagem de valor relativo semelhante àquela utilizada quando uma entidade se desfaz de uma operação componente de uma unidade geradora de caixa, a menos que a entidade consiga demonstrar que algum outro método reflita melhor o ágio associado às unidades reorganizadas.

Exemplo

O ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) foi alocado originariamente à unidade geradora de caixa A. O ágio alocado a A não pode ser identificado ou associado de forma não arbitrária a um grupo de ativos em um nível mais baixo do que A. A será dividida e integrada em três outras unidades geradoras de caixa, B, C e D.

Como o ágio alocado a A não pode ser identificado ou associado de forma não-arbitrária a um grupo de ativos em um nível mais baixo que A, ele deve ser alocado proporcionalmente para as unidades B, C e D com base nos valores relativos das três partes de A, antes que essas partes sejam integradas a B, C e D.

Realização de Testes em Unidades Geradoras de Caixa com Ágio (*goodwill*) para Redução ao valor recuperável.

- 84 Quando, conforme descrito no item 78, segundo parágrafo, o ágio (*goodwill*) se relaciona com uma unidade geradora de caixa, mas não foi alocado naquela unidade, esta deverá ser testada para redução ao valor recuperável sempre que houver uma indicação de que a unidade possa estar desvalorizada, ao comparar o valor contábil da unidade, excluindo qualquer ágio (*goodwill*), com seu valor recuperável. Qualquer perda por desvalorização deverá ser reconhecida de acordo com o item 99.
- 85 Se uma unidade geradora de caixa descrita no item 84 incluir em seu valor contábil um ativo intangível que tem uma vida útil indefinida, ou que ainda não está disponível para ser usado, e esse ativo somente pode ser testado para redução ao valor recuperável apenas como parte da unidade geradora de caixa, o item 9 exige que a unidade também seja testada, anualmente, para redução ao valor recuperável.
- 86 86 Uma unidade geradora de caixa à qual houve alocação de ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) deverá ser anualmente testada para verificar a necessidade de redução ao valor recuperável e sempre que houver uma indicação de que a unidade poderá estar desvalorizada, comparando-se seu valor contábil, incluindo o ágio (*goodwill*), com o valor recuperável da unidade. Se o valor recuperável da unidade ultrapassar seu valor contábil, a unidade e o ágio (*goodwill*) alocado àquela unidade deverão ser considerados como não estando desvalorizados. Se o valor contábil de uma unidade ultrapassar seu valor recuperável, a entidade deverá reconhecer a perda por desvalorização de acordo com o item 99.

Participação Minoritária (não controladores)

- 87 O ágio derivado de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido em uma aquisição representa o ágio pago por uma controladora com base em sua participação acionária, e não o valor integral do ágio (*goodwill*) controlado pela investidora em decorrência da aquisição. Portanto, o ágio atribuível a uma participação minoritária não é reconhecido nas demonstrações contábeis consolidadas da controladora. Da mesma forma, se houver uma participação minoritária em uma unidade geradora de caixa à qual o ágio foi alocado, o valor contábil daquela unidade inclui:

(a) tanto a participação da controladora quanto a participação minoritária nos ativos líquidos identificáveis da unidade; e

(b) a participação da controladora no ágio.

Porém, nesse caso, parte do valor recuperável da unidade geradora de caixa, determinado de acordo com este Pronunciamento, é atribuível à participação minoritária no ágio.

- 88 Conseqüentemente, para realizar o teste de redução ao valor recuperável em uma unidade geradora de caixa que não seja subsidiária integral, o valor contábil daquela unidade é ajustado com a finalidade de ser comparado com seu valor recuperável. Isso é feito calculando-se o valor bruto do valor contábil do ágio (*goodwill*) alocado a uma unidade para incluir o ágio atribuível à participação minoritária. Esse valor ajustado deve ser então comparado com o valor recuperável de uma unidade para determinar se a unidade geradora de caixa está desvalorizada. Se estiver, a entidade deve reconhecer a desvalorização de acordo com o item 99 para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade.

- 89 Porém, como o ágio (goodwill) é reconhecido apenas até a participação acionária da controladora, qualquer desvalorização relativa ao ágio deve ser repartida entre aquela atribuível à controladora e aquela atribuível à participação minoritária, com apenas a primeira sendo reconhecida como desvalorização de ágio.
- 90 Se a desvalorização total relacionada ao ágio (goodwill) for inferior ao valor pelo qual o valor contábil ajustado da unidade geradora de caixa ultrapassa seu valor recuperável, o item 99 exige que o excesso restante seja alocado aos outros ativos de uma unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade.
- 91 O valor contábil do ágio compreende o seu valor bruto deduzido de qualquer valor anteriormente amortizado ou provisionado.

Momento dos Testes de Redução ao valor recuperável

- 92 O teste anual de redução ao valor recuperável para uma unidade geradora de caixa na qual houve alocação de ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura (goodwill) pode ser realizado a qualquer momento durante um período anual, desde que o teste seja realizado, todos os anos, na mesma ocasião. Unidades geradoras de caixa diferentes podem ser testadas, em momentos diferentes, para verificação da redução ao valor recuperável. Porém, se parte ou todo o ágio alocado a uma unidade geradora de caixa decorre de uma aquisição feita durante o período anual corrente, aquela unidade deverá ser testada para redução ao valor recuperável antes do fim do período anual corrente.
- 93 e o teste dos ativos que constituem a unidade geradora de caixa na qual o ágio (goodwill) foi alocado ocorrer ao mesmo tempo em que o da unidade que contém o ágio, eles deverão ser testados para redução ao valor recuperável antes da unidade que contém o ágio. Da mesma forma, se as unidades geradoras de caixa constituírem um grupo de unidades geradoras de caixa no qual o ágio foi alocado, e tiverem sua redução ao valor recuperável testada ao mesmo tempo em que o grupo de unidades que contém o ágio, as unidades individuais deverão ser testadas para redução ao valor recuperável antes do grupo de unidades que contém o ágio.
- 94 Quando da realização de um teste de redução ao valor recuperável de uma unidade geradora de caixa na qual houve alocação de ágio (goodwill), pode haver uma indicação de uma redução ao valor recuperável de um ativo dentro dessa unidade que contém o ágio. Em tais circunstâncias, a entidade deve testar primeiramente o ativo para redução ao valor recuperável e reconhecer qualquer desvalorização para aquele ativo, antes de realizar o teste na unidade geradora de caixa que contém o ágio. Da mesma forma, pode haver uma indicação de uma redução ao valor recuperável de uma unidade geradora de caixa dentro de um grupo de unidades que contenha o ágio. Em tais circunstâncias, a entidade deve testar primeiramente a redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa, e reconhecer qualquer desvalorização para aquela unidade, antes de testar a redução ao valor recuperável no grupo de unidades em que o ágio está alocado.
- 95 O cálculo detalhado mais recente do valor recuperável de uma unidade geradora de caixa realizado em um período anterior em que houve alocação de ágio (goodwill) pode ser usado no teste daquela unidade no período atual, desde que todos os critérios abaixo sejam atendidos:
- (a) os ativos e os passivos que formam a unidade não sofreram mudanças significativas desde o cálculo mais recente de valor recuperável;
 - (b) o cálculo mais recente de valor recuperável resultou em um valor que ultrapassou o valor contábil de uma unidade por uma margem significativa; e
 - (c) com base em uma análise de eventos que ocorreram e, mesmo tendo em conta as circunstâncias que mudaram desde o cálculo mais recente do valor recuperável, é remota a probabilidade de uma determinação atual de valor recuperável de uma unidade ser inferior ao valor contábil atual.

Ativos Corporativos

- 96 Ativos corporativos incluem os ativos do grupo ou de departamento ou divisão da entidade, tais como o prédio de uma sede ou de uma divisão da entidade, ou equipamentos de processamento eletrônico de dados ou um centro de pesquisas. A estrutura de uma entidade determina se um ativo atende à definição deste Pronunciamento de ativos corporativos para uma unidade geradora de caixa individual. As características distintas dos ativos corporativos são as de que não geram entradas de caixa independentemente de outros ativos ou grupo de ativos, e que seu valor contábil não pode ser totalmente atribuído à unidade geradora de caixa sob revisão.
- 97 Como os ativos corporativos não geram entradas de caixa separadas, o valor recuperável de ativo corporativo individual não pode ser determinado, a menos que a administração tenha decidido se desfazer do ativo. Em conseqüência, se houver uma indicação de que o ativo corporativo possa ter se desvalorizado, o valor recuperável deve ser determinado para a unidade geradora de caixa ou grupo de unidades geradoras de caixa à qual o ativo corporativo pertence, comparando este ao valor contábil dessa unidade geradora ou desse grupo de unidades geradoras de caixa. Qualquer perda por desvalorização deve ser reconhecida de acordo com o item 99.
- 98 Ao testar uma unidade geradora de caixa para saber se houve desvalorização, a entidade deve identificar todos os ativos corporativos que estão relacionados com a unidade geradora de caixa sob revisão. Se uma parcela do valor contábil do ativo corporativo:
- (a) puder ser alocada em uma base razoável e consistente para aquela unidade, a entidade deverá comparar o valor contábil da unidade, incluindo a parcela do valor contábil do ativo corporativo alocado a essa unidade, com o seu valor recuperável. Qualquer redução ao valor recuperável deverá ser reconhecida de acordo com o item 99; e
 - (b) não puder ser alocada em uma base razoável e consistente para aquela unidade, a entidade deverá cumulativa e seqüencialmente:

- (i) comparar o valor contábil da unidade, excluindo o ativo corporativo, com o seu valor recuperável e reconhecer qualquer redução ao valor recuperável de acordo com o item 99;
- (ii) identificar o menor grupo de unidades geradoras de caixa, que inclui a unidade geradora de caixa que está sendo revisada, e para a qual a parcela do valor contábil do ativo corporativo pode ser alocada em uma base razoável e consistente; e
- (iii) comparar o valor contábil do grupo de unidades geradoras de caixa, incluindo a parcela do valor contábil do ativo corporativo alocada a esse grupo de unidades, com o valor recuperável do grupo de unidades. Qualquer redução ao valor recuperável deverá ser reconhecida de acordo com o item 99.

Desvalorização em uma Unidade Geradora de Caixa

- 99 Uma desvalorização deve ser reconhecida para uma unidade geradora de caixa (o menor grupo da unidade geradora de caixa para o qual o ágio derivado de expectativa de resultado futuro (goodwill) ou o ativo corporativo tenha sido alocado) se, e somente se, o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) for menor do que o valor contábil da unidade (grupo de unidades). A desvalorização deve ser alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade (grupo de unidades) na seguinte ordem:
- (a) primeiramente, para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade geradora de caixa (grupo de unidades); e
 - (b) a seguir, os outros ativos da unidade (grupo de unidades) proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade (grupo de unidades).
- Essas reduções nos valores contábeis devem ser tratadas como perda por desvalorização de itens individuais dos ativos e reconhecidas de acordo com o item 58.
- 100 Ao alocar a perda por desvalorização de acordo com o item 99, a entidade não deve reduzir o valor contábil de um ativo abaixo do valor mais alto na comparação entre:
- (a) seu valor líquido de venda, se este puder ser determinado;
 - (b) seu valor em uso, se este puder ser determinado; e
 - (c) zero.
- O valor da perda por desvalorização que, de outra forma, teria sido alocado ao ativo, deve ser alocado aos outros ativos da unidade (grupo de unidades) em base *pro rata*.
- 101 Se não for praticável estimar o valor recuperável de forma individual para cada ativo de uma unidade geradora de caixa, este Pronunciamento determina alocação arbitrária da perda por desvalorização entre os ativos dessa unidade, exceto o ágio derivado de expectativa de resultado futuro (goodwill), porque todos os ativos de uma unidade geradora de caixa operam de uma forma conjunta.
- 102 Se o valor recuperável de um ativo isolado não puder ser determinado (ver item 64)
- (a) uma desvalorização deve ser reconhecida para o ativo se seu valor contábil for maior do que o mais alto entre seu valor líquido de venda e os resultados dos procedimentos de alocação descritos nos itens 99 e 100; e
 - (b) nenhuma desvalorização deve ser reconhecida para o ativo, se a unidade geradora de caixa ao qual está relacionado não sofrer perda de seu valor recuperável; isso se aplica mesmo se o valor líquido de venda do ativo for menor do que seu valor contábil.

Exemplo

Uma máquina teve um dano físico, porém, ainda está operando, embora não tão bem quanto anteriormente ao dano físico. O valor líquido de venda da máquina é menor do que seu valor contábil. A máquina não gera entradas independentes de caixa. O menor grupo de ativos identificável, que inclui a máquina e que gera entradas de caixa que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, é a linha de produção à qual a máquina pertence. O valor recuperável da linha de produção indica que a linha de produção, tomada como um todo, não sofreu desvalorização.

Premissa 1: orçamentos ou previsões aprovados pela administração não demonstram a obrigação da administração de substituir a máquina.

O valor recuperável da máquina sozinha não pode ser estimado, pois o valor em uso da máquina:

(a) pode ser diferente de seu valor líquido de venda; e

(b) pode ser determinado somente para a unidade geradora de caixa à qual a máquina pertence (a linha de produção).

A linha de produção não sofreu desvalorização. Portanto, não há perda por desvalorização reconhecida para a máquina. Não obstante, a entidade pode necessitar reavaliar o período de depreciação ou o método de depreciação para a máquina. Talvez um período mais curto ou método mais rápido de depreciação seja exigido para refletir a vida útil remanescente da máquina ou as bases nas quais espera-se que os benefícios econômicos sejam usufruídos pela entidade.

Premissa 2: os orçamentos ou previsões aprovados pela administração demonstram um compromisso da administração de substituir a máquina e vendê-la em futuro próximo. Os fluxos de caixa provenientes de uso contínuo da máquina até sua alienação são estimados como insignificantes.

O valor em uso da máquina pode ser estimado como próximo de seu valor líquido de venda. Portanto, o valor recuperável da máquina pode ser determinado e não se considera a unidade geradora de caixa à qual a máquina pertence (a linha de produção). Visto que o valor líquido de venda da máquina é menor do que seu valor contábil, uma perda por desvalorização deve ser reconhecida para a máquina.

- 103 Depois de terem sido atendidas as exigências dos itens 99 e 100, somente deve ser reconhecido um passivo para qualquer valor remanescente de uma perda por desvalorização para uma unidade geradora de caixa se isso for exigido por outros Pronunciamentos.

Reversão de uma Perda por Desvalorização

- 104 Os itens de 105 a 111 estabelecem as exigências para reverter a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores, para um ativo ou uma unidade geradora de caixa. Essas exigências utilizam o termo “um ativo”; porém, aplicam-se igualmente a um ativo individual ou a uma unidade geradora de caixa. Exigências adicionais são estabelecidas para um ativo individual nos itens de 112 a 116 e para unidade geradora de caixa nos itens 119 e 120.
- 105 A entidade deve avaliar em cada data de reporte se há alguma indicação de que uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio pago por expectativa de resultado futuro (goodwill), não possa mais existir ou ter diminuído. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.
- 106 Ao avaliar se há alguma indicação de que uma perda por desvalorização, reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio (goodwill), possa ter diminuído ou possa não mais existir, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

- (a) o valor de mercado do ativo aumentou significativamente durante o período;
- (b) ocorreram, durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal no qual ela opera ou no mercado no qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado aplicáveis sobre o retorno de investimentos diminuíram durante o período e essas diminuições possivelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor do ativo em uso e aumentarão substancialmente seu valor recuperável;

Fontes internas de informação

- (d) ocorreram, durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, na medida ou maneira pela qual o ativo é utilizado ou deverá ser utilizado. Essas mudanças incluem gastos incorridos durante o período, com a finalidade de melhorar ou aprimorar o desempenho de um ativo ou de reestruturar a operação à qual o ativo pertence; e
 - (e) existe evidência nos relatórios internos que indica que o desempenho econômico do ativo é ou será melhor do que o esperado.
- 107 Indicações de uma possível diminuição em uma perda por desvalorização descritas no item 106 espelham principalmente as indicações de uma possível desvalorização, conforme o item 10.
- 108 Se houver indicação de que uma desvalorização reconhecida para um ativo, exceto o ágio decorrente de expectativa de resultado futuro (goodwill), pode vir a não mais existir ou tenha diminuído, isso pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação, amortização ou exaustão ou o valor residual podem requerer revisão e ajustes, mesmo se não houver reversão da perda por desvalorização para o ativo.
- 109 A perda por desvalorização reconhecida em anos anteriores para um ativo, exceto o ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura (goodwill), somente deve ser revertida se, e somente se, tiver havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o seu valor recuperável desde a data em que a última desvalorização foi reconhecida. Se esse for o caso, o valor contábil do ativo deve ser aumentado, exceto como descrito no item 112, para seu valor recuperável. Esse aumento ocorrerá pela reversão da perda por desvalorização.
- 110 A reversão de uma perda por desvalorização reflete um aumento, desde a data em que a entidade reconheceu pela última vez uma desvalorização de um ativo, no potencial de serviço estimado para um ativo, tanto para uso quanto para venda. O item 124 requer que a entidade identifique a mudança nas estimativas que causam o aumento no potencial estimado de serviço. Exemplos de alterações nas estimativas incluem:
- (a) uma mudança na base do valor recuperável; por exemplo, se o valor recuperável é baseado no valor líquido de venda ou valor em uso;
 - (b) se o valor recuperável foi baseado em valor em uso, uma mudança no valor ou no tempo de fluxos de caixa futuros estimados ou na taxa de desconto; ou
 - (c) se o valor recuperável foi baseado no valor líquido de venda, uma mudança na estimativa dos componentes do valor líquido de venda.
- 111 O valor em uso de um ativo pode se tornar maior do que seu valor contábil simplesmente porque o valor presente de futuras entradas de caixa aumenta à medida que essas entradas se tornam mais próximas. Entretanto, o potencial de serviço do ativo não aumentou. Portanto, a perda por desvalorização não deve ser revertida simplesmente por causa do decorrer de tempo, mesmo que o valor recuperável do ativo se torne mais elevado do que seu valor contábil.

Reversão de uma Perda por Desvalorização para um Ativo Individual

- 112 O aumento do valor contábil de um ativo, exceto o ágio pago por expectativa de resultado futuro (goodwill), atribuível à reversão de perda por desvalorização, não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, amortização ou exaustão, caso nenhuma desvalorização tivesse sido reconhecida em anos anteriores.

- 113 Qualquer aumento no valor contábil de um ativo, exceto o ágio (goodwill), acima do seu valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação, amortização ou exaustão, caso não tivesse sido reconhecida, em anos anteriores, a perda por sua desvalorização, é considerado uma reavaliação.
- 114 A reversão da perda por desvalorização de um ativo, exceto o ágio pago por expectativa de resultado futuro (goodwill), deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de uma perda por desvalorização sobre um ativo reavaliado deve ser tratado como aumento de reavaliação.
- 115 A reversão da perda por desvalorização sobre um ativo reavaliado deve ser creditada diretamente ao patrimônio líquido sob o título de reserva de reavaliação. Entretanto, na medida em que uma desvalorização no mesmo ativo reavaliado foi anteriormente reconhecida no resultado do período, a reversão dessa desvalorização deve ser também reconhecida no resultado do período.
- 116 Depois que a reversão da perda por desvalorização é reconhecida, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão para o ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo menos, se aplicável, seu valor residual, em base sistemática sobre sua vida útil remanescente.

Reversão de uma Perda por Desvalorização para uma Unidade Geradora de Caixa

- 117 A reversão de perda por desvalorização para uma unidade geradora de caixa, exceto o ágio pago por expectativa de resultado futuro (goodwill), deve ser alocada aos ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil desses ativos. Esses aumentos em valores contábeis devem ser tratados como reversão de perdas com desvalorização de ativos individuais e reconhecidos de acordo com o item 114.
- 118 Ao alocar uma reversão de uma desvalorização para uma unidade geradora de caixa de acordo com o item 117, o valor contábil de um ativo não deve ser aumentado acima do valor mais baixo entre:
- (a) seu valor recuperável, se este puder ser determinado; e
 - (b) o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, amortização ou exaustão, se não tivesse sido reconhecida, em anos anteriores, uma perda por desvalorização.
- O valor da reversão da perda por desvalorização, que seria de outra forma alocado ao ativo, deve ser alocado de forma proporcional aos outros ativos da unidade, exceto para o ágio pago por expectativa de resultado futuro (*goodwill*).

Reversão de uma Perda por Desvalorização do Ágio Pago por Expectativa de Resultado Futuro (*goodwill*)

- 119 A desvalorização reconhecida para esse ágio (*goodwill*) não deve ser revertida em período subsequente.
- 120 O reconhecimento de ágio decorrente de rentabilidade futura gerado internamente (*goodwill* interno) é vedado pelas normas nacionais e internacionais. Assim, qualquer ágio dessa natureza anteriormente registrado precisa ser baixado.

Divulgação

- 121 A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos:
- (a) o valor da perda por desvalorizações reconhecidas no resultado durante o período, e a(s) linha(s) da demonstração do resultado na(s) qual(is) essas perdas por desvalorizações foram incluídas;
 - (b) o valor das reversões de perdas por desvalorizações reconhecidas no resultado do período, e a(s) linha(s) da demonstração do resultado na(s) qual(is) essas reversões foram incluídas;
 - (c) o valor de perdas por desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no patrimônio líquido durante o período; e
 - (d) o valor das reversões das perdas por desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no patrimônio líquido durante o período.
- 122 Uma classe de ativos é um agrupamento de ativos de natureza e uso semelhantes nas operações da entidade.
- 123 As informações exigidas no item 121 podem ser apresentadas com outras informações divulgadas para a classe de ativos. Por exemplo, essas informações podem ser incluídas em uma reconciliação do valor contábil do ativo imobilizado no início e fim do período.
- 124 A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada perda por desvalorização ou reversão relevante reconhecida durante o período para um ativo individual ou para uma unidade geradora de caixa, incluindo ágio (*goodwill*):
- (a) os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
 - (b) o valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
 - (c) se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
 - (d) se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
 - (e) se o valor recuperável for o valor em uso, a(s) taxa (s) de desconto usada(s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
 - (f) para um ativo individual, a natureza do ativo; e
 - (g) para uma unidade geradora de caixa:
 - (i) descrição da unidade geradora de caixa, por exemplo, se é uma linha de produção, ou uma unidade operacional, ou uma determinada área geográfica;

- (ii) o montante da desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos; e
 - (iii) se o conjunto de ativos para identificar a unidade geradora de caixa mudou desde a estimativa anterior do valor recuperável, uma descrição da maneira atual e anterior da agregação dos ativos envolvidos e as razões que justificaram a mudança na maneira pela qual é identificada a unidade geradora de caixa.
- 125 A entidade deve divulgar as seguintes informações para as perdas por desvalorização como um todo e as reversões de perdas por desvalorização como um todo, reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com o item 124:
- (a) as classes principais de ativos afetados por perdas por desvalorizações e os por reversões de perdas por desvalorizações; e
 - (b) os principais eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento dessas perdas e reversões.
- 126 A entidade é encorajada a divulgar as premissas usadas para determinar o valor recuperável de ativos (unidades geradoras de caixa) durante o período. Entretanto, o item 128 exige que a entidade divulgue informações sobre as estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável das unidades geradoras de caixa quando um ágio (goodwill) ou um ativo intangível de vida útil indefinida é incluído no valor contábil da unidade.
- 127 Se, conforme o item 81, uma parcela do ágio pago decorrente de rentabilidade futura (goodwill) em uma aquisição de entidade, feita durante o período, não puder ser alocada à unidade geradora de caixa (grupo de unidades) na data das demonstrações, o valor não alocado do ágio deve ser divulgado juntamente com as razões pelas quais o valor permanece não alocado.

Divulgação de estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável das unidades geradoras de caixa contendo ágio (*goodwill*) ou ativo intangível com vida útil indefinida

- 128 A entidade deve divulgar as informações exigidas nas alíneas abaixo para cada unidade geradora de caixa (grupo de unidades) para as quais o valor contábil do ágio (goodwill) ou do ativo intangível, com vida útil indefinida, alocado à unidade (grupo de unidades) é significativo em comparação com o valor contábil total do ágio (goodwill) ou do ativo intangível com vida útil indefinida da entidade:
- (a) o valor contábil do ágio (goodwill) alocado à unidade (grupo de unidades);
 - (b) o valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida alocado à unidade (grupo de unidades);
 - (c) a base sobre a qual o valor recuperável das unidades (grupo de unidades) foi determinada, ou seja, a utilização do valor em uso ou do valor líquido de venda ;
 - (d) se o valor contábil da unidade (grupo de unidades) foi baseado no valor em uso:
 - (i) descrição de cada premissa-chave, na qual a administração baseou a projeção do fluxo de caixa para o período coberto pelo mais recente orçamento ou previsão. Premissas-chave são aquelas para as quais o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) é mais sensível;
 - (ii) descrição da abordagem da administração para determinar os valores alocados para cada premissa-chave; se esses valores representam os históricos ou, se apropriado, são consistentes com fontes externas de informações, e, caso contrário, como e por que esses valores diferem dos históricos ou de fontes externas de informações;
 - (iii) o período sobre o qual a administração projetou o fluxo de caixa, baseada em orçamento ou previsões por ela aprovados e, quando um período superior a cinco anos for utilizado para a unidade geradora de caixa (grupo de unidades), uma explicação do motivo por que um período mais longo é justificável;
 - (iv) a taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções de fluxo de caixa além do período coberto pelo mais recente orçamento ou previsão, e a justificativa para utilização de qualquer taxa de crescimento que exceda o período de longo prazo médio da taxa de crescimento para os produtos, indústrias, ou país ou países no(s) qual(ais) a entidade opera, ou para o mercado para o qual a unidade (grupo de unidades) é utilizado; e
 - (v) a taxa de desconto aplicada à projeção de fluxo de caixa.
 - (e) se o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) é baseado no valor líquido de venda, a metodologia utilizada para se determinar o valor líquido de venda. Se o valor líquido de venda não é determinado utilizando-se um preço de mercado observável para a unidade (grupo de unidades), as seguintes informações também devem ser divulgadas:
 - (i) descrição de cada premissa-chave, na qual a administração baseou a determinação do valor líquido de venda. Premissas-chave são aquelas para as quais o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) é mais sensível; e
 - (ii) descrição da abordagem da administração para determinar o valor alocado para cada premissa-chave; se esses valores representam experiência passada ou, se apropriado, são consistentes com fontes externas de informações, e, caso contrário, como e por que esses valores diferem dos históricos ou de fontes externas de informações.
 - (f) se uma possível razoável mudança em uma premissa-chave na qual a administração baseou sua determinação de valor recuperável da unidade (grupo de unidade) poderia resultar em um valor contábil superior ao seu valor recuperável:
 - (i) o montante pelo qual o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) excede seu valor contábil;
 - (ii) o valor alocado para a premissa-chave; e
 - (iii) o novo valor a ser alocado para a premissa-chave, depois de o valor anterior incorporar todo e qualquer efeito em consequência dessa mudança sobre as outras variáveis utilizadas para

mensurar o valor recuperável, com o propósito de o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) ser igual ao seu valor contábil.

- 129 Se algum ou todos os valores contábeis do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou do ativo intangível com vida útil indefinida é (são) alocado(s) por múltiplas unidades geradoras de caixa (grupo de unidades), e o valor então alocado para cada unidade (grupo de unidades) não é significativo em comparação com o valor contábil total do ágio ou do ativo intangível com vida útil indefinida da entidade, esse fato deve ser divulgado em conjunto com o valor contábil agregado do ágio ou do ativo intangível com vida útil indefinida alocado para essas unidades (grupo de unidades). Adicionalmente, se os valores recuperáveis de quaisquer dessas unidades (grupo de unidades) forem baseados na(s) mesma(s) premissa(s)-chave, e o valor contábil agregado do ágio ou do ativo intangível com vida útil indefinida alocado ao valor recuperável é significativo em comparação com o valor contábil total do ágio ou do ativo intangível de vida útil indefinida, a entidade deve divulgar esse fato, juntamente com:
- (a) o valor contábil agregado do ágio ou do ativo intangível com vida útil indefinida alocado a essas unidades (grupo de unidades);
 - (b) uma descrição da(s) premissa(s)-chave;
 - (c) uma descrição da abordagem da administração para determinar o valor alocado para a premissa-chave; se esses valores representam a experiência passada ou, se for o caso, são consistentes com fontes externas de informações, e, caso contrário, como e por que esses valores diferem dos históricos ou de fontes externas de informações; e
 - (d) se uma razoavelmente possível mudança em uma premissa-chave poderia resultar em um valor contábil agregado da unidade (grupo de unidades) superior ao seu valor recuperável:
 - (i) o montante pelo qual o valor recuperável agregado da unidade (grupo de unidades) excede seu valor contábil;
 - (ii) o(s) valor(es) alocado(s) para a(s) premissa(s)-chave; e
 - (iii) o(s) novo(s) valor(es) alocado(s) para a(s) premissa(s)-chave, depois de o(s) valor(es) anterior(es) incorporar(em) todo e qualquer efeito em consequência dessa mudança sobre as outras variáveis utilizadas para mensurar o valor recuperável, com o propósito de o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) ser igual ao seu valor contábil.
- 130 O cálculo detalhado mais recente efetuado, em um período anterior, do valor recuperável de uma unidade geradora de caixa (grupo de unidades) pode, de acordo com os itens 22 ou 95, ser utilizado no período corrente, desde que sejam atendidos critérios específicos. Quando esse for o caso, a informação para aquela unidade (grupo de unidades) é incorporada nas divulgações exigidas pelos itens 128 e 129 com relação ao cálculo anterior do valor recuperável.

Disposições Transitórias

- 131 Este Pronunciamento deve ser aplicado somente prospectivamente, não sendo aplicável em bases retroativas, ou seja, no balanço de abertura. As desvalorizações ou as reversões de desvalorizações que resultem da adoção deste Pronunciamento devem ser reconhecidas de acordo com este Pronunciamento, ou seja, na demonstração do resultado, a menos que um ativo seja contabilizado pelo valor reavaliado. A desvalorização ou a reversão de desvalorização de um ativo reavaliado deve ser tratada como uma diminuição ou um aumento de reavaliação.

ANEXO

Utilização de técnicas de valor presente para medir o valor de uso

O presente anexo é parte integrante do Pronunciamento. Fornece orientação sobre o uso de técnicas de valor presente na avaliação do valor de uso. Apesar da orientação utilizar o termo 'ativo' também se aplica a um grupo de ativos formando uma unidade geradora de caixa.

Componentes de uma Avaliação de Valor Presente

- A1. O conjunto dos elementos a seguir deve capturar as diferenças econômicas entre os ativos:
- (a) estimativa dos fluxos de caixa futuros ou, em casos mais complexos, séries de fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo;
 - (b) expectativas sobre possíveis variações no valor ou momento desses fluxos de caixa;
 - (c) valor temporal do dinheiro, representado pela taxa de juros livre de riscos atual de mercado;
 - (d) preço para fazer face à incerteza inerente ao ativo; e
 - (e) outros fatores, por vezes não identificáveis, como falta de liquidez, que os participantes do mercado refletem no preço de fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com o ativo.
- A2. Este anexo compara duas abordagens de apuração do valor presente, sendo que ambas, dependendo da situação, podem ser utilizadas para estimar o valor de uso de um ativo. Pela abordagem 'tradicional', os ajustes para os fatores (b) a (e) descritos no item A1 estão embutidos na taxa de desconto. Na abordagem 'fluxo de caixa esperado', os fatores (b), (d) e (e) geram ajustes para se obterem os fluxos de caixa esperados ajustados pelo risco. Seja qual for a abordagem que a entidade adote para refletir expectativas sobre eventuais variações no valor ou momento de fluxos de caixa futuros, o resultado deve ser o reflexo do valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros, ou seja, a média ponderada de todos os resultados possíveis.

Princípios Gerais

A3. As técnicas usadas para estimar fluxos de caixa futuros e taxas de juros variam de uma situação para outra, dependendo das circunstâncias em torno do ativo em questão. Entretanto, os seguintes princípios gerais regem qualquer aplicação de técnicas de valor presente na avaliação de ativos:

(a) as taxas de juros utilizadas para descontar fluxos de caixa devem refletir premissas consistentes com as inerentes aos fluxos de caixa estimados. Caso contrário, o efeito de algumas premissas será contado em duplicidade ou ignorado. Por exemplo, a taxa de desconto de 12% pode ser aplicada a fluxos de caixa contratuais de um empréstimo a receber. Essa taxa reflete expectativas sobre inadimplência futura em empréstimos com características específicas. A mesma taxa de 12% não deve ser utilizada para descontar fluxos de caixa esperados porque esses fluxos já refletem as premissas sobre inadimplência futura.

(b) taxa de descontos e fluxos de caixa estimados devem estar livres de distorções e fatores não relacionados ao ativo em questão. Por exemplo, apresentar fluxos de caixa líquidos estimados deliberadamente a menor, para melhorar a aparente rentabilidade futura de um ativo, introduz uma distorção na avaliação.

(c) fluxos de caixa estimados ou taxas de descontos devem refletir os resultados possíveis em vez de um valor único provável, mínimo ou máximo.

Abordagens Tradicional e de Fluxo de Caixa Esperado

Abordagem Tradicional

A4. Tradicionalmente, aplicações contábeis do valor presente usam um conjunto único de fluxos de caixa estimados e uma só taxa de desconto, usualmente descrita como “taxa proporcional ao risco”. De fato, a abordagem tradicional presume que uma taxa de desconto única incorpora todas as expectativas sobre os fluxos de caixa futuros e o prêmio de risco adequado. Portanto, a abordagem tradicional coloca mais ênfase na seleção da taxa de desconto.

A5. Em alguns casos, como quando existem ativos comparáveis no mercado, a abordagem tradicional é relativamente fácil de aplicar. Para ativos com fluxos de caixa contratuais, é consistente com a forma como os participantes do mercado descrevem ativos, como, por exemplo, “um título de 12%”.

A6. Entretanto, a abordagem tradicional pode não ser adequada para tratar alguns problemas complexos de avaliação, como no caso de ativos não financeiros sem mercado para o item ou um item comparável. Uma pesquisa adequada da “taxa proporcional ao risco” exige a análise de pelo menos dois itens – um ativo existente no mercado e com uma taxa de juros conhecida e o ativo a avaliar. A taxa de desconto adequada para os fluxos de caixa a avaliar deve ser inferida de uma taxa de juros observável em outro ativo. Para chegar a essa ilação, as características dos fluxos de caixa do outro ativo devem ser semelhantes às do ativo a ser avaliado. Portanto, o avaliador deve fazer o seguinte:

(a) identificar o conjunto de fluxos de caixa que serão descontados;

(b) identificar outro ativo no mercado que pareça ter características de fluxo de caixa semelhantes;

(c) comparar os conjuntos de fluxos de caixa dos dois itens para se certificar de que são semelhantes (por exemplo, são ambos fluxos de caixa contratuais ou um é contratual e o outro estimado?);

(d) verificar se existe um elemento em um item ausente no outro (por exemplo, um tem menos liquidez que o outro?); e

(e) verificar se ambos os conjuntos de fluxos de caixa irão se comportar (ou seja, variar) de maneira semelhante, em condições econômicas variáveis.

Abordagem de Fluxo de Caixa Esperado

A7. A abordagem de fluxo de caixa esperado é, em algumas situações, uma ferramenta de avaliação mais eficaz que a abordagem tradicional. Para desenvolver a avaliação, a abordagem de fluxo de caixa esperado utiliza todas expectativas sobre fluxos de caixa possíveis em vez de um único fluxo de caixa mais provável. Por exemplo, o fluxo de caixa pode ser de \$100, \$200 ou \$300 com probabilidades de 10%, 60% e 30%, respectivamente. O fluxo de caixa esperado é de \$220. Portanto, a abordagem de fluxo de caixa esperado difere da abordagem tradicional por focar a análise direta dos fluxos de caixa em questão e em premissas mais explícitas utilizadas na avaliação.

A8. A abordagem de fluxo de caixa esperado também permite usar técnicas de valor presente quando o momento dos fluxos de caixa é certo. Por exemplo, um fluxo de caixa de \$1.000 pode ser recebido em um, dois ou três anos com probabilidades de 10%, 60% e 30%, respectivamente. O exemplo a seguir mostra a apuração do valor presente esperado nessa situação.

Valor presente de \$1.000 em 1 ano a 5%	\$952,38
Probabilidade	10,00%
Valor presente de \$1.000 em 2 anos a 5,25%	\$902,73
Probabilidade	60,00%
Valor presente de \$1.000 em 3 anos a 5,50%	\$851,61
Probabilidade	30,00%
Valor presente esperado	\$892,36

A9. O valor presente esperado de \$892,36, difere da noção tradicional de melhor estimativa de \$902,73 (probabilidade de 60%). A apuração de valor presente tradicional aplicada ao exemplo exige que se decida qual dos momentos possíveis de fluxo de caixa utilizar e, por conseguinte, não refletiria as probabilidades de momentos diferentes. Isso porque a taxa de desconto na apuração de um valor presente tradicional não pode refletir incertezas temporais.

A10. O uso de probabilidades é um elemento essencial da abordagem de fluxo de caixa esperado. Algumas pessoas questionam se atribuir probabilidades a estimativas altamente subjetivas não sugere mais precisão do que de fato existe. No entanto, a aplicação correta da abordagem tradicional (conforme descrita no item A6), exige as mesmas estimativas e subjetividade sem a mesma transparência de apuração da abordagem de fluxo de caixa esperado.

A11. Muitas estimativas desenvolvidas na prática atual já incorporam informalmente os elementos de fluxos de caixa esperados. Além disso, os contadores costumam enfrentar a necessidade de avaliar um ativo utilizando informações limitadas sobre as probabilidades de fluxos de caixa possíveis. Por exemplo, um contador pode encontrar as seguintes situações:

(a) o valor estimado fica entre cerca de \$50 e \$250, mas nenhum valor nessa faixa é mais provável que outro. Utilizando informações limitadas, o fluxo de caixa esperado estimado é de \$150 $[(50 + 250)/2]$.

(b) o valor estimado fica entre cerca de \$50 e \$250 e o valor mais provável é de \$100. No entanto, as probabilidades vinculadas a cada valor são desconhecidas. Utilizando informações limitadas, o fluxo de caixa esperado estimado é de \$133.33 $[(50 + 100 + 250)/3]$.

(c) o valor estimado será de \$50 (probabilidade de 10%), \$250 (probabilidade de 30%) ou \$100 (probabilidade de 60%). Utilizando informações limitadas, o fluxo de caixa esperado estimado é de \$140 $[(50 \times 0.10) + (250 \times 0.30) + (100 \times 0.60)]$.

Em cada caso, o fluxo de caixa esperado estimado deve oferecer uma melhor estimativa de valor de uso que o valor mínimo, mais provável, ou máximo, isoladamente.

A12. A aplicação de uma abordagem de fluxo de caixa esperado está sujeita à apuração do custo/benefício. Em alguns casos, a entidade pode ter acesso a grande quantidade de dados e ser capaz de desenvolver muitos cenários de fluxo de caixa. Noutros, a entidade só pode ser capaz de desenvolver afirmações genéricas sobre a variabilidade dos fluxos de caixa sem incorrer em despesas substanciais. A entidade precisa equilibrar o custo da obtenção das informações com a segurança adicional que essas informações darão à avaliação.

A13. Algumas pessoas sustentam que as técnicas de fluxo de caixa esperado são inadequadas para avaliar um item isolado ou um item com uma quantidade limitada de resultados possíveis. Como exemplo, citam um ativo com dois resultados possíveis: uma probabilidade de 90%, do fluxo de caixa ser \$10, e outra, de 10%, do fluxo de caixa ser \$1.000, observando que o fluxo de caixa esperado nesse exemplo é \$109 e criticando que o resultado não representa nenhum dos valores que serão pagos no final.

A14. Afirmação como a anterior reflete uma contradição subjacente com o objetivo da avaliação. Se o objetivo é a acumulação de gasto a incorrer, os fluxos de caixa esperados não podem gerar uma estimativa que seja representação fiel do gasto esperado. Entretanto, o Pronunciamento refere-se à avaliação do valor recuperável de um ativo. O valor recuperável do ativo, neste exemplo, não é provável que seja \$10, apesar de ser o fluxo de caixa mais provável. Isso acontece porque a avaliação de \$10, não incorpora a incerteza do fluxo de caixa na avaliação do ativo. Pelo contrário, o fluxo de caixa incerto é apresentado como se fosse certo. Nenhuma entidade, racionalmente, venderia um ativo com essas características por \$10.

Taxa de desconto

A15. Seja qual for a abordagem adotada pela entidade para avaliar o valor de uso de um ativo, as taxas de juros utilizadas para descontar fluxos de caixa não devem refletir riscos pelos quais os fluxos de caixa estimados foram ajustados. Caso contrário, os efeitos de algumas premissas serão contados em duplicidade.

A16. Quando uma taxa específica de um ativo não está acessível diretamente no mercado, a entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto. A finalidade é estimar, sempre que possível, uma avaliação de mercado:

(a) do valor temporal do dinheiro para os períodos até ao final da vida útil do ativo; e

(b) dos fatores (b), (d) e (e) descritos no item A1, na medida em que tais fatores não tenham provocado ajustes na apuração dos fluxos de caixa estimados.

A17. Como ponto de partida para realizar essa estimativa, e apenas para iniciar o estudo da taxa de desconto a utilizar, a entidade pode começar a análise pelas seguintes taxas:

(a) o custo de capital médio ponderado da entidade, apurado por meio de técnicas como o Modelo de Avaliação de Ativos Financeiros;

(b) a taxa de empréstimo incremental da entidade; e

(c) outras taxas de empréstimo de mercado.

A18. No entanto, essas taxas precisam ser ajustadas:

(a) para refletir (em) a forma como o mercado avaliaria os riscos específicos associados aos fluxos de caixa estimados do ativo; e

(b) para excluir riscos que não são relevantes para os fluxos de caixa estimados do ativo ou para os quais os fluxos de caixa estimados tenham sido ajustados.

Deve-se levar em conta riscos como o risco país, o risco da moeda e o risco de preços.

A19. A taxa de desconto é independente da estrutura de capital da entidade e da forma como ela financiou a aquisição do ativo, porque os fluxos de caixa futuros, a serem gerados pelo ativo, não dependem da forma como a entidade financiou essa aquisição.

A20. O item 53 exige que a taxa de desconto utilizada seja a taxa antes de impostos.

Portanto, quando a base utilizada para estimar a taxa de desconto é a taxa após impostos, a base é ajustada para refletir a taxa antes de impostos.

A21. Normalmente a entidade utiliza uma única taxa de desconto para estimar o valor de uso de um ativo. Por outro lado, a entidade utiliza taxas de descontos separadas para diferentes períodos futuros em que o valor de uso é sensível à diferença de riscos para diferentes períodos ou para a estrutura de prazo das taxas de juros.

**ANEXO B – CÁLCULO DA VARIAÇÃO DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL
(IMPAIRMENT) NAS EMPRESAS**
(valores apresentados em milhões)

2004	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
Arcelor	Euro	31.222	157	12	0,04%	7,64%	7,10%
Gerdau S/A	Real	18.664	34	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	6.584	6	-	0,00%	0,00%	0,00%

2005	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
Arcelor	Euro	35.916	193	-	0,00%	0,00%	0,00%
Gerdau S/A	Real	21.879	61	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	15.334	57	-	0,00%	0,00%	0,00%

2006	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
Arcelor	Euro	44.839	1.634	-	0,00%	0,00%	0,00%
Gerdau S/A	Real	26.930	30	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	18.806	62	-	0,00%	0,00%	0,00%

2007	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
ArcelorMittal	Dólar	133.625	15.031	303	0,23%	2,02%	1,98%
Gerdau S/A	Real	41.478	7.117	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	16.717	611	-	0,00%	0,00%	0,00%

2008	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
ArcelorMittal	Dólar	133.088	16.119	560	0,42%	3,47%	3,36%
Gerdau S/A	Real	59.051	13.007	2.800	4,74%	21,53%	17,71%
Severstal	Dólar	22.480	1.454	461	2,05%	31,70%	24,07%

* O Intangível representa o goodwill + outros intangíveis.

ANEXO C – CÁLCULO DA VARIAÇÃO DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT) NAS EMPRESAS

(valores apresentados em US\$ milhões)

2004	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
Arcelor	Dólar	42.574	214	16	0,04%	7,64%	7,10%
Gerdau S/A	Dólar	7.031	13	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	6.584	6	-	0,00%	0,00%	0,00%

2005	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
Arcelor	Dólar	42.489	228	-	0,00%	0,00%	0,00%
Gerdau S/A	Dólar	9.347	26	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	15.334	57	-	0,00%	0,00%	0,00%

2006	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
Arcelor	Dólar	59.147	2.155	-	0,00%	0,00%	0,00%
Gerdau S/A	Dólar	12.596	14	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	18.806	62	-	0,00%	0,00%	0,00%

2007	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
ArcelorMittal	Dólar	133.625	15.031	303	0,23%	2,02%	1,98%
Gerdau S/A	Dólar	23.417	4.018	-	0,00%	0,00%	0,00%
Severstal	Dólar	16.717	611	-	0,00%	0,00%	0,00%

2008	Moeda	Ativo Total	Intangível*	Impairment	<u>Impairment</u> Ativo Total	<u>Impairment</u> Intangível*	<u>Impairment</u> (Intangível* + Impairment)
ArcelorMittal	Dólar	133.088	16.119	560	0,42%	3,47%	3,36%
Gerdau S/A	Dólar	25.268	5.566	6.544	4,74%	21,53%	17,71%
Severstal	Dólar	22.480	1.454	461	2,05%	31,70%	24,07%

* O Intangível representa o goodwill + outros intangíveis.